



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 09/2014
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

DATA DE ABERTURA: 9 de Julho de 2014

HORÁRIO: 11h de Brasília-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.COMPRASNET.GOV.BR

CÓDIGO UASG: 200071

A PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS, por meio de seu Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 31 de 1º de abril de 2013, do Procurador-Chefe, de conformidade com o processo nº 1.13.000.000219/2014-17, comunica aos interessados que fará realizar licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando ao **REGISTRO DE PREÇOS DE BENS DIVERSOS**, conforme anexo I, em conformidade com o que determina a Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 5450/2005 e Decreto nº. 7.892/2013, sujeitando-se, ainda, à Lei nº 8.666/1993 e à Lei Complementar nº 123/2006, além das demais normas pertinentes.

SEÇÃO I – DO OBJETO

1.1. O presente Pregão tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para o fornecimento (a) aparelhos e equipamentos de Comunicação, (b) Aparelhos e utensílios domésticos, (c) equipamentos para áudio, vídeo e fotos e (d) Máquinas, utensílios e equipamentos diversos, todos destinados a atender as necessidades da Procuradoria da República no Estado do Amazonas e Procuradorias administrativamente subordinadas, conforme especificações contidas no(s) Anexo I, deste edital.

1.2. **Em caso de discordância entre as especificações do objeto contidas no COMPRASNET e as constantes neste Edital, prevalecerão as constantes neste edital.**

1.3. São partes integrantes deste Edital:

- Termo de Referência (Anexo I);
- Modelo de Proposta Comercial (Anexo II);
- Modelo de Declaração de Regularidade Resolução CNMP 01/2005-Atualizada (Anexo III);
- Modelo de Ata de Registro de Preço (Anexo IV);

SEÇÃO II – CONDIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

2.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, mediante inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo constante da página eletrônica.

2.3. **Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.**

SEÇÃO III - CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam às condições exigidas neste edital e seus anexos.

3.2. Não poderão participar os interessados que se encontrem com falência decretada, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Procuradoria Geral da República.

3.3 Não poderão participar deste pregão consórcio de empresas; cooperativas (nos casos dos serviços terceirizados enumerados na cláusula primeira do Termo de Conciliação Judicial firmado entre o MPT e a União); empresas concordatárias, em recuperação judicial ou que hajam tido sua falência declarada, que se encontrem sob concurso de credores ou em dissolução ou em liquidação; e empresas prestadoras de serviços que tenham como sócio, gerente ou diretor, membro ou servidor (este quando ocupante de cargo de direção) do Ministério Público da União e seu cônjuge, companheiro(a) ou parente até o terceiro grau, inclusive, conforme dispõem o art. 4º da Resolução n.º 01, de 07/11/2005, o art. 1º da Resolução nº 7, de 17/04/2006, e o art. 1º da Resolução nº 28, de 26/02/2008, todas do Conselho Nacional do Ministério Público;

3.4 Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.4.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.4.1.1 Nos itens exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

3.4.1.2 Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não”, apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa;

3.4.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

3.4.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.4.4 Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

3.4.5 Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

SEÇÃO IV – DO CREDENCIAMENTO

4.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, o licitante deverá estar devidamente cadastrado no Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), bem como no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores.

SEÇÃO V – DA IMPUGNAÇÃO E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

5.1. Conforme art. 18 do Dec. 5.450/2005, até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública qualquer pessoa poderá **solicitar a impugnação** do ato convocatório do pregão, exclusivamente por meio eletrônico via internet, pelo endereço www.comprasnet.gov.br ou pelo e-mail cpl_pram@pram.mpf.gov.br

5.2 Conforme art. 19 do Dec. 5450/2005, os **pedidos de esclarecimentos** referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet pelo endereço www.comprasnet.gov.br ou pelo e-mail cpl_pram@pram.mpf.gov.br

5.3. O Pregoeiro decidirá sobre a impugnação e responderá os esclarecimentos solicitados no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

SEÇÃO VI – DOS PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO

6.1 - O Pregoeiro e sua equipe de apoio obedecerão, na execução dos seus trabalhos, aos trâmites e procedimentos estabelecidos nas alíneas abaixo:

a) no horário estabelecido no preâmbulo deste Edital o Pregoeiro efetuará a abertura das propostas encaminhadas pelo sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do SITE www.comprasnet.gov.br;

b) classificadas as propostas, as licitantes poderão ofertar lances sucessivos, observado o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital;

b.1) após aberta a sessão, o pregoeiro deixará transcorrer o prazo de 30 (trinta) minutos destinados à fase de lances. Ao término deste período o Pregoeiro executará o comando de encerramento da sessão, oportunidade em que fixará para o período de 10 (dez) minutos para oferecimento de novos lances, ao fim do qual o sistema encaminhará aviso de encerramento aleatório. Findo este, a sessão estará automaticamente encerrada para recepção de lances.

b.2) no julgamento das propostas, a classificação se dará em ordem crescente dos preços apresentados, sendo considerada(s) vencedora(s) a(s) proposta(s) com o **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**.

c) encerrada a fase de lances, o sistema identificará a existência de Microempresa e Empresas de Pequeno Porte - ME/EPPs no Certame e fará uma comparação entre os valores por elas ofertados e o da primeira colocada, caso esta não seja ME/EPP.

d) será considerado empate quando uma ou mais ME/EPPs apresentarem propostas com valores iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta mais bem classificada, ocasião em que a(s) ME/EPP(s) terá(ão) a preferência do desempate na ordem de classificação.

d.1) A ME/EPP mais bem classificada, na faixa dos 5% da proposta de menor preço, terá o direito de, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo Sistema, encaminhar uma última oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada para o desempate, sob pena de decair do direito concedido.

d.2) na hipótese da alínea anterior, caso a ME/EPP convocada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, o Sistema convocará as demais ME/EPPs participantes na mesma condição, na ordem de classificação.

e) Exaurido os procedimentos de desempate, o Pregoeiro examinará a compatibilidade do menor preço ofertado com o valor estimado para a contratação. Não sendo aceito, o Pregoeiro, por intermédio do sistema eletrônico, encaminhará contraproposta objetivando a redução do preço ofertado;

e.1) a contraproposta deve ser respondida no prazo de 10 (dez) minutos, podendo este prazo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério do pregoeiro e mediante solicitação encaminhada ao e-mail cpl_pram@pram.mpf.gov.br.

e.2) caso a contraproposta não seja respondida no prazo, a proposta será recusada.

e.3) não sendo compatível o preço e havendo recusa de contraproposta, o Pregoeiro recusará a proposta e direcionará a contraproposta à licitante imediatamente classificada, assim sucessivamente, até a obtenção do preço julgado aceitável;

e.4) a contraproposta será baseada no valor-limite de adjudicação constante do Anexo I – Termo de Referência

f) poderá, a critério da Administração ser aceita proposta com preços superiores ao preço-limite previsto no Anexo I – Termo de Referência, ressalvadas as classificadas como manifestamente superiores, que serão obrigatoriamente recusadas.

f.1) as propostas manifestamente superiores e as eivadas de indício de inexecutabilidade estão definidas no Anexo I – Termo de Referência.

f.2) as licitantes que encaminharem propostas eivadas de “indício de inexequibilidade” deverão apresentar comprovação da exequibilidade do preço, tais como nota fiscal de aquisição do fabricante ou nota fiscal que comprove o fornecimento no preço proposto, ou abaixo, dentre outros.

f.3) não havendo a comprovação acima, a licitante deverá apresentar justificativa, podendo a Administração aceitá-la, ou não, sendo a proposta, neste último caso, recusada, retomando o pregoeiro os procedimentos cabíveis na letras “e”, até obter uma proposta aceitável.

g) concluída a fase competitiva, o Pregoeiro consultará a base de dados do SICAF e a documentação enviada na forma abaixo para verificar o preenchimento dos requisitos habilitatórios fixados neste Edital; constatado o desatendimento pela licitante de qualquer dos requisitos de habilitação, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta e o preenchimento das exigências habilitatórias por parte da licitante que tenha apresentado o menor preço subsequente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda aos termos deste Edital;

g.1) durante a fase de aceitação da proposta o Pregoeiro convocará a licitante para apresentar anexo, oportunidade em que a mesma poderá enviar as declarações que não podem ser preenchidas no comprasnet, em especial o Anexo III, os documentos que constem desatualizados em seu registro cadastral no SICAF, a proposta comercial conforme o respectivo anexo do edital e outros documentos exigidos neste edital.

g.2) após a convocação dos anexos, a licitante terá 2(duas) horas para envio dos documentos citados no subitem acima (g.1).

g.3) caso a licitante não envie os anexos, sua proposta será recusada, caso em que o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta e o preenchimento das exigências habilitatórias por parte da licitante classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda aos termos deste Edital;

g.4) os documentos acima poderão ser enviados por e-mail em virtude de problemas no envio via sistema ou outro problema técnico.

g.5) no caso acima, o pregoeiro comunicará via chat o recebimento dos documentos no devido prazo e os disponibilizará imediatamente no site da Procuradoria da República no Estado do Amazonas (<http://www.pram.mpf.mp.br/transparencia/licitacoes>)

h) não serão aceitas propostas de empresas que estejam incluídas, como inidôneas, em um dos cadastros abaixo:

h.1) Cadastro Nacional de empresas inidôneas e suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União (<http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis/>)

h.2) Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (<http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/responsabilizacao/arquivos/Inidoneos.html>)

h.3) Cadastro nacional de condenações cíveis por improbidade administrativa do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

i) recebidos os anexos referentes a determinado item, no prazo previsto no subitem j.1), os mesmos serão disponibilizados no site desta Procuradoria e o pregoeiro enviará pelo “CHAT” a mensagem “ITEM X em análise”, cabendo às licitantes se manterem conectadas para verificar a aceitação ou recusa da proposta, além de novas convocações.

i.1) caso todos os itens estejam em análise, a sessão poderá ser suspensa e posteriormente reaberta no prazo obrigatoriamente fixado pelo pregoeiro, sendo-lhe vedado reabrir a sessão antes do prazo informado para aceitar ou recusar proposta e convocar anexos.

i.2) caso determinado item esteja em análise, poderá o pregoeiro definir prazo preliminar específico para o fim da análise em curso, ao fim do qual se manifestará sobre a aceitação ou recusa da proposta, sendo-lhe vedado, no decorrer do prazo, aceitar ou recusar a proposta e convocar anexos referentes ao item.

j) caso as licitantes tenham cumprido integralmente este Edital e apresentado os documentos

solicitado, dentro do prazo, as mesmas serão habilitadas no sistema.

k) encerrada a fase de habilitação e, não havendo quem pretenda recorrer, o Pregoeiro adjudicará o objeto em favor da licitante julgada vencedora;

l) manifestando qualquer das licitantes a intenção de recorrer, e caso esta seja aceita, o processo somente será encaminhado para adjudicação e homologação do resultado após o transcurso da fase recursal.

6.2 - Caso entenda necessário examinar mais detidamente a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste Edital; bem como o preenchimento das exigências habilitatórias, poderá o Pregoeiro, suspender a sessão, hipótese em que comunicará às licitantes, a data e o horário em que o resultado da análise e/ou do julgamento será divulgado no sistema eletrônico.

6.3 - O Pregoeiro e a autoridade superior da Procuradoria da República no Estado do Amazonas poderão pedir esclarecimentos e promover diligências destinadas a elucidar ou a complementar a instrução do processo; em qualquer fase da licitação e sempre que julgarem necessário, fixando às licitantes prazos para atendimento, sendo vedada a inclusão posterior de informação que deveria constar originariamente da proposta.

6.4 A sessão pública será suspensa:

- a) Por decisão do pregoeiro, quando forem verificados transtornos ou impedimentos ao bom andamento do certame.
- b) Automaticamente, às 18h, caso não tenha sido encerrada.
- c) Para análise mais detalhada da proposta, após o encerramento dos lances.

6.5 Caso o certame seja suspenso, o pregoeiro deverá indicar a data e o horário previstos para reinício da sessão pública, ainda que o prazo esteja estabelecido neste Edital.

SEÇÃO VII – DO ENVIO DA PROPOSTA

7.1 A empresa interessada em participar do certame deverá encaminhar sua proposta exclusivamente por meio eletrônico através do SITE www.comprasnet.gov.br, a partir da data da liberação do edital até a data da abertura.

7.2 As licitantes deverão elaborar suas propostas, com observância das seguintes condições:

- a) redigir sua oferta em português, sem emendas, rasuras, cotações alternativas ou entrelinhas, fazendo constar nome e o número do seu registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) indicar endereço, e-mail, fax e telefone de contato, bem como nome do responsável pela assinatura da Ata, com os respectivos números de RG e CPF, e ainda fazer menção ao número deste Pregão, ao dia e a hora da realização de sua sessão pública;
- c) conter especificações claras e detalhadas do material ofertado ofertados, inclusive marca, modelo e referência.

c.1) as especificações também deverão ser informadas no *comprasnet*, no campo “Descrição Detalhada do Objeto Ofertado.”

d) informar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados do dia útil imediatamente posterior ao indicado no preâmbulo deste Edital;

e) prever o prazo de entrega dos materiais ofertados, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias corridos, contado do recebimento da nota de empenho;

f) fixar prazo de garantia dos produtos fornecidos, que não poderá ser inferior a 1 (um) ano, salvo se maior o do fabricante, hipótese que se aplicará o deste, ou se as especificações do Termo de Referência permitirem garantia menor.

g) consignar os preços unitários e totais, conforme modelo da Planilha para Formulação de Preços constante do Anexo II deste Edital. Observando que os lances deverão ser ofertados pelo valor unitário proposto para o item, com no máximo duas casas decimais após a vírgula;

h) incluir no preço ofertado todos os custos decorrentes da operação de venda, tais como: transporte, mão-de-obra, impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, embalagens, prêmios de seguro, fretes, taxas e outras despesas incidentes ou necessárias à efetivação dos fornecimentos na forma prevista neste Edital.

7.3 Caso os prazos referidos nas alíneas “d” , “e” e “f” do item anterior não estejam expressamente consignados na proposta encaminhada, o(a) pregoeiro(a) considerará, para todos os efeitos, que houve aceitação tácita por parte da licitante dos prazos ali fixados.

7.4 A proposta vencedora, ajustada ao valor do lance ou da negociação realizada com o(a) pregoeiro(a), deverá ser anexada, em campo próprio disponibilizado pelo *Comprasnet*, no prazo estipulado após a convocação, conforme letra j) e subitens, do item 7.1, da Seção VII. Como referência, disponibiliza-se neste edital o Anexo II, admitindo-se outros modelos desde que cumpram os requisitos do edital e do próprio anexo.

7.5 Em nenhuma hipótese poderão ser alteradas as condições de pagamento, prazos ou outra qualquer que importe modificação dos termos da proposta apresentada, salvo no que tange aos preços ofertados, os quais poderão ser reduzidos quando da fase de lances do certame.

7.6 Não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de aplicação de penalidades nas formas deste Edital.

7.7 O licitante registrará, no sistema, declaração de que **cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos** neste edital, antes de registrar sua proposta, sujeitando-se a sanções legais na hipótese de declaração falsa.

7.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da aceitação.

7.9 No preço proposto deverão estar incluídos todos os custos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, tributos e contribuições, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições para fornecimento dos serviços/materiais, **principalmente os fretes e custos de envio.**

7.10. O licitante registrará no sistema **declaração de elaboração independente de proposta** antes de registrar sua proposta

7.11. A simples participação neste certame implica em:

7.11.1. Aceitação de todas as condições estabelecidas neste Pregão;

7.11.2. Que fornecerá o objeto desta licitação em total conformidade com as especificações do Anexo I deste Edital.

7.11.3. Que as quantidades mínimas de unidades a serem cotadas são as indicadas na planilha de preços (Anexo I);

7.11.4. Que no caso de omissão na proposta, considerar-se-á que as suas especificações serão as que constam do Anexo I;

SEÇÃO VIII – DA HABILITAÇÃO

8.1 Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a habilitação do licitante conforme disposições deste edital.

8.2 A habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.3 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF, inclusive quando houver necessidade de envio de anexos, deverão ser apresentados via *comprasnet*, no prazo definido neste edital, após convocação de anexo pelo pregoeiro no sistema eletrônico.

8.4 Os documentos e anexos exigidos, quando remetidos via *comprasnet*, deverão ser apresentados em original ou por cópia autenticada, nos prazos de cinco dias úteis, salvo se dispensado pelo pregoeiro.

8.5 Para habilitação serão exigidas as seguintes comprovações:

- a) Habilitação Jurídica
- b) Prova de Regularidade para com a Previdência Social e Fundo de Garantia de Tempo de Serviço;
- c) Prova de Regularidade para com Procuradoria da Fazenda Nacional e Receita Federal;
- d) Prova de Regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal;
- e) Prova de possuir Qualificação Técnica, na forma do item 8.9;
- f) Prova de possuir Qualificação Econômico-Financeira, na forma do item 8.12;
- g) Declaração de inexistência de fato impeditivo à habilitação, se positivo emitida pelo Comprasnet.;
- h) Declaração de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e com menos de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99), emitida pelo Comprasnet;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, consultada pelo pregoeiro conforme disposto no § 4º do artigo 25 do Decreto 5450/2005;
- j) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;

8.6 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nessa licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.3.1. Havendo alguma restrição, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, **a critério da Administração**, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.3.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

8.7 Caso algum dos documentos de habilitação apresentados na licitação esteja vencido, o Pregoeiro poderá, conforme lhe faculta o § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93, efetuar consulta ao órgão responsável pela emissão do documento para verificação de sua regularidade.

8.4.1 Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

8.8 O não envio da documentação no prazo previsto neste edital importará na inabilitação/desclassificação da licitante.

8.9 A Qualificação Técnica restringe-se à comprovação de que a licitante fornece bens semelhantes aos indicados no Termo de Referência, devendo a licitante apresentar (enviar) atestado detalhando tais informações.

8.10 Ao fornecedor inscrito no SICAF, cuja documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista e à qualificação econômico-financeira encontrar-se vencida, no referido Sistema, será facultada a apresentação da documentação atualizada ao Pregoeiro, conforme o caso, no momento da habilitação;

8.11 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada, por meio da apresentação do balanço patrimonial, mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

Ativo C irculante + Realizável a Longo Prazo

LG = -----;

Passivo C irculante + Passivo Não C irculante

Ativo Total

SG = -----;

Passivo C irculante + Passivo Não C irculante

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}};$$

8.12 As empresas que apresentarem resultado igual ou menor do que 1 (um), em qualquer dos índices, **deverão comprovar** possuir patrimônio líquido não inferior a 10 % (dez por cento) do valor estimado anual da contratação para cada serviço (Art. 31, §3º da Lei 8.666/93 e Art. 44 da IN/SLTI-MPOG n.º 02/10), sob pena de inabilitação;

SEÇÃO IX -DO ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

9.1. Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema Comprasnet ou para o e-mail cpl_pram@pram.mpf.gov.br, poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo **Pregoeiro**.

9.2. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Procuradoria da República no Estado do Amazonas, situada na Avenida André Araújo, nº 358, Aleixo, Manaus/AM – CEP 69060-000.

SEÇÃO X - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, em campo próprio do sistema, intenção de recorrer, sendo, em caso de deferimento, concedido-lhe o prazo de **3 (três) dias úteis** para a apresentação das razões do recurso.

10.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará preclusão do direito recursal.

10.1.2. **Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.**

10.1.3. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.2. As demais licitantes ficam, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões **em igual número de dias**, que começarão a correr da apresentação das razões do(s) recorrente(s), sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.3. Os recursos serão dirigidos ao Pregoieiro da Procuradoria Geral da República, o qual poderá reconsiderar sua decisão, **em 5 (cinco) dias úteis** ou, nesse período, encaminhá-los à autoridade superior, devidamente informado, para apreciação e decisão no mesmo prazo.

10.4. Declarada a vencedora da licitação, não havendo manifestação das demais licitantes quanto à intenção de interpor recurso, ou julgados os que interpostos forem, será o procedimento submetido ao titular da unidade para homologação.

10.5. Encerrada a sessão pública, a ata será disponibilizada imediatamente na internet para acesso livre de todos os licitantes e da sociedade.

SEÇÃO XI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A despesa decorrente da prestação do objeto deste pregão correrá à conta dos recursos específicos consignados ao Ministério Público da União, no Orçamento Geral da União, **JÁ ASSEGURADOS**.

SEÇÃO XII - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1 Será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

12.1.1 As licitantes interessadas em cotar os bens, em preços iguais ao do vencedor, deverão enviar sua proposta e documentos para o e-mail cpl_pram@pram.mpf.gov.br até o dia útil subsequente ao de adjudicação do item.

12.1.2 A proposta e documentos acima serão disponibilizados no site da Procuradoria e se sujeitarão, bem como manifestação quanto à aceitação, ou não.

12.1.3 A aceitação a que se refere o subitem acima poderá ser objeto de recurso na forma da Lei 10520/02, devendo o recurso ser protocolado na sede da Procuradoria ou encaminhado por e-mail, quando será devidamente conhecido, desde que motivado.

12.1.3 Os e-mail a serem encaminhados deverão estar intitulados “Pregão 092014 ARP”.

12.2 Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem, os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

12.3 Homologado o resultado da licitação, os fornecedores classificados, serão convocados para assinar a ata de registro de preços, dentro 30 dias, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

12.3.1 A ata será remetida ao fornecedor que deverá enviá-la de volta à Procuradoria, devidamente assinada, com firma reconhecida e acompanhada da documentação que garanta poderes ao seu signatário para firmar contratos, podendo esta estar em cópia autenticada ou original.

12.4 É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

12.5 A ata de registro de preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

12.6 A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido neste artigo, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

12.7 A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

12.8 O representante da adjudicatária que comparecer à Procuradoria da República no Estado do Amazonas, para assinatura da Ata, deverá comprovar seus poderes para representar a Empresa, observada Seção V, deste Edital.

12.9 O fornecedor deverá manter as mesmas condições de habilitação durante a vigência da Ata.

12.10 As convocações de que tratam os itens 12.3 e 12.4, ocorrerão mediante ofício, encaminhado via fac-símile ou *e-mail*, por meio postal ou mediante entrega direta.

SEÇÃO XIII - DO REGISTRO DE PREÇO E DA VALIDADE DA ATA

13.1 Serão incluídos, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

13.2 A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nos fornecimentos.

13.3 O registro a que se refere o item 13.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21. do Decreto 7.892/13

13.4 Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

- I - os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e
- II - os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

13.5 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de doze meses, a partir da sua assinatura.

13.6 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

SEÇÃO XIV – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

14.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2 Caso o preço registrado se torne superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

14.3 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

14.4 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

14.5 Caso o preço de mercado se torne superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

14.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção do fornecimento mais vantajoso.

14.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

14.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do item anterior será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

SEÇÃO XV – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

15.2 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

15.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.4 As aquisições adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.5 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

15.6 Somente será autorizada a adesão à ata após a primeira aquisição por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão

gerenciador.

SEÇÃO XVI – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

16.1 As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme as necessidades, pelo Coordenador de Administração da Procuradoria da República no Estado do Amazonas.

16.2 A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Coordenador de Administração da Procuradoria da República no Estado do Amazonas.

16.3 As condições de execução do objeto são as constantes no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

SEÇÃO XVII – DO PAGAMENTO

17.1 O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o recebimento definitivo do objeto, por meio de depósito em conta-corrente indicada pela licitante vencedora.

17.2 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

17.3 No caso de atraso no pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela Procuradoria da República no Amazonas entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento será de 6% a.a (seis por cento ao ano), mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times V$ – onde:

EM = encargos moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

V = valor a ser pago

I = índice de atualização financeira = 0,0001643.

17.4 Aplica-se a mesma regra disposta no item anterior, na hipótese de eventual pagamento antecipado, observado o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872/86.

17.5 O fornecedor deverá realizar a cobrança dos serviços prestados à Procuradoria da República no Estado do Amazonas mediante fatura/nota fiscal mensal. A nota fiscal deverá ser emitida em nome da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, CNPJ 26.989.715/0008-89.

17.6 A Procuradoria da República no Estado do Amazonas verificará a cada pagamento a manutenção das condições de habilitação.

SEÇÃO XVIII – DOS ENCARGOS DA CONTRATANTE

Caberá às Procuradorias da República:

18.1. Permitir acesso dos empregados da contratada às suas dependências para a prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório;

18.2. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da contratada;

18.3. Solicitar a troca/refazimento dos bens/serviços que não atenderem às especificações do Edital de licitação e seus anexos.

18.4. Conferir os produtos discriminados no Contrato e registrar as divergências quanto à quantidade e qualidade previstas;

18.5. Efetuar, com pontualidade, os pagamentos à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades contratuais e legais.

Parágrafo Primeiro – A CONTRATANTE, por meio do Coordenador Administrativo, reserva-se o direito de exercer a fiscalização sobre o fornecimento/prestação do objeto contratado, e ainda, aplicar, pela autoridade competente, as penalidades previstas neste instrumento ou cancelá-lo, caso a CONTRATADA descumpra quaisquer das cláusulas estabelecidas.

Parágrafo Segundo – Será(ão) nomeado(s) Fiscal(ais) deste instrumento, que será(ão) responsável(eis) pela fiscalização e acompanhamento da execução do objeto contratado, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados para o fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas, e, ainda, atestar a nota fiscal quando do recebimento definitivo, o que não exclui nem reduz as responsabilidades da CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro – O(s) Fiscal(ais) do Contrato terá(ão) poderes para:

- a. definir toda e qualquer ação de orientação, gerenciamento, controle e acompanhamento da execução deste instrumento, fixando normas nos casos não especificados e determinando as providências cabíveis;
- b. suspender o fornecimento/execução do objeto contratado, total ou parcialmente, em qualquer tempo, quando estes não estiverem sendo fornecidos/prestados dentro dos parâmetros estabelecidos neste instrumento, submetendo o caso ao Coordenador de Administração para decisão;
- c. recusar qualquer produto que não for fornecido dentro dos parâmetros estabelecidos neste instrumento.

SEÇÃO XIX – DOS ENCARGOS DA(S) CONTRATADA(S)

19.1. Caberá **AO FORNECEDOR**, após a aceitação de sua proposta e durante a validade da mesma, o cumprimento das seguintes obrigações:

- a) Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto contratado;
- b) Utilizar, na prestação dos serviços, objeto do procedimento licitatório, materiais e equipamentos de primeira qualidade;
- c) Atender às solicitações realizadas **pelo setor competente** da Procuradoria da República no Estado do Amazonas e Procuradorias nos municípios, no período de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas;
- d) Respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das Procuradorias.
- e) Fornecer os bens em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Edital e seus anexos;
- f) Substituir os bens que apresentarem riscos, rachaduras ou falhas, além de outros defeitos que afetem a qualidade e o perfeito funcionamento.
- g) Providenciar o envio de bens, em substituição a bens não aceitos, no **prazo máximo de 30 dias corridos**, contados do aviso da rejeição;
- h) Entregar os bens solicitados através de formulário próprio, fornecendo no ato da entrega um canhoto indicando os bens fornecidos, o preço unitário e o valor total do pedido;
- i) Efetuar a entrega dos bens à Seção de Controle e Administração de Material e Patrimônio da Procuradoria da República no Estado do Amazonas;
- j) Comunicar **ao setor competente** da Procuradoria da República no Estado do Amazonas qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados, sobretudo quando houver comprometimento do fornecimento;
- k) Manter, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preço, o atendimento das condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório;
- l) Demais obrigações constantes no presente Edital de licitação e seus anexos.

19.2. Aos fornecedores caberá assumir a responsabilidade:

- a) Pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens da Procuradoria da República no Estado do Amazonas ou, ainda, a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela CONTRATANTE;
- b) Pelos encargos previdenciários previstos na legislação em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria;
- c) Pelas providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução do objeto, ainda que acontecido nas dependências da Procuradoria da República no Estado do Amazonas;
- d) Pelos encargos oriundos de eventual demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução

do objeto do procedimento licitatório;

19.3. A inadimplência da licitante vencedora em relação aos encargos sociais, comerciais e fiscais não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, nem poderá onerar o objeto desta contratação, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Procuradoria da República no Estado do Amazonas.

SEÇÃO XX – DAS PENALIDADES APLICÁVEIS

20.1. A licitante que, dentro do prazo de validade de sua proposta, deixar de retirar a nota de empenho, ou deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e de contratar com a Administração e, se for o caso, ser descredenciada no SICAF, pelo prazo de até 5 anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais, garantida a prévia defesa.

20.2. A aplicação da sanção prevista no inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93 é de competência exclusiva do Procurador Geral da República.

20.3. Pela inexecução parcial ou total do contrato, a licitante vencedora ficará sujeita a uma ou mais das sanções administrativas previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, a ser(e)m aplicada(s) pela autoridade competente da Procuradoria da República no Amazonas, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações legais.

20.4. Caso a licitante vencedora não preste os serviços nas condições e prazo avençados, estará sujeita a multa de 0,5% sobre o valor total da contratação, por dia de atraso injustificado, limitada sua aplicação até o máximo de 10 dias. Após o 10º dia de atraso, a contratação poderá, a critério da Administração, não mais ser aceita, configurando-se a inexecução total do contrato, com as consequências previstas em lei e neste instrumento convocatório.

20.5. No caso de inexecução total, será aplicável multa de 10% (dez por cento), incidente sobre o valor estimado da contratação de seu item, bem como no caso de a licitante ou contratada incorrer em uma das hipóteses do item 20.1, reconhecendo a contratada, desde já, os direitos da Administração, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

20.6. No caso de não recolhimento do valor da multa, dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação para o pagamento, a importância será descontada da fatura, ou ainda cobrada judicialmente consoante o § 3º do art. 86 e § 1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, acrescida de juros moratórios de 1,0% (um por cento) ao mês.

20.7. Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas no item 20.1 desta cláusula e nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei 8.666/93 bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União.

20.8. Em qualquer das hipóteses de aplicação de sanções previstas nesta seção, é assegurada defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação à licitante vencedora ou contratada, salvo no caso de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.

20.9. Os recursos quando da aplicação das penalidades previstas no item 1 desta cláusula e no art. 87 da Lei nº 8.666/93, exceto para aquela definida no inciso IV, poderão ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

20.10. No caso de declaração de inidoneidade, prevista no inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10(dez) dias úteis a contar da intimação do ato.(conforme inciso III do art. 109 da Lei de Licitações)

20.11. Será aplicada pena de Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, assim consideradas as que não se enquadrem nos subitens anteriores

SEÇÃO XXI– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. Nenhuma indenização será devida às licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente pregão.

21.2. É facultado ao pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

21.3. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que, durante a realização da sessão pública do pregão, seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

21.4. Se a licitante vencedora não assinar o contrato, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento da notificação, e sem justificativa por escrito e aceita pela Sr. Secretário de Administração, restará caduco o seu direito de vencedora, sujeitando-se às penalidades aludidas neste edital.

21.5. Os casos não previstos neste edital serão decididos pelo pregoeiro, ressalvadas as competências legais e regulamentares.

Manaus, 28 de maio de 2014.

WAGNER RODRIGUES GONÇALVES
Pregoeiro da PR/AM
(Portaria nº 76 de 7.5.2014)

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

SEÇÃO I OBJETO

Este Termo de Referência tem por objeto a aquisição de bens móveis, conforme especificações abaixo.

SEÇÃO II ESPECIFICAÇÕES

1. A tabela abaixo contém, nesta ordem, o número do item, o código utilizado no portal comprasnet, as especificações, a quantidade a ser registrada e o preço-limite de adjudicação.

Item	Código	Descrição	Qtd	Referência de limite para adjudicação Preço Unitário
1	150942	Mesa tipo península para gabinete – tampo em aglomerado de alta pressão, com no mínimo 680kg por m3, boleado 25mm de espessura tipo península, folheada em laminado de madeira freijó rovere , terceiro pé fixo no vértice, com tratamento antiferruginoso, encabeçamento em mdf maciço folheado em freijó rovere, acesso à fiação sobre o tampo através de orifícios ovais posicionados na superfície lateral oposta à península, totalizando dois acessos, arrematados em poliestireno injetado na cor preta. painel frontal em madeira aglomerada com 18mm de espessura, folheada em laminado freijó rovere. calha de passagem de fiação em perfil duplo metálico com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática tipo epóxi na cor grafite. estrutura lateral e terceiro pé metálicos fabricados em chapa fria fina em aço 1010/1020 com 1,2mm de parede. tubo inferior oblongo 60 x 30mm com 1,5mm de parede e tubo superior de secção retangular 20 x 40mm com 1,5mm de parede. Régua vertical destacável para acesso à fiação. ponteira de arremate injetada em poliuretano, sapatas antiderrapantes em pintura eletrostática tipo epóxi na cor grafite. 1800 mm x 1200 mm de frente/lateral , 800mm profundidade na parte frontal e 600 mm na lateral, porta teclado retrátil com travamento automático na correção medindo 600mm x 200mm x 50mm, larg / profundidade, altura da abertura, com tampo fabricado no mesmo material do corpo da mesa e na mesma cor.	10	R\$2.494,00
2	150986	Armário baixo – tampo monobloco sem emendas fabricado em madeira aglomerada boleado 25mm em laminado freijó rovere, tampo inferiores construídos em chapas de aglomerado de alta densidade com 30mm de espessura . encabeçamento em mdf maciço boleado folheado em freijó rovere . Corpo fabricado em madeira aglomerada com 18mm de espessura, folheado em freijó rovere. Composto internamente por uma prateleira. Sapatas niveladoras. portas externas com 2 abas, fabricadas em madeira aglomerada com 18mm de espessura, folheado em laminado freijó. com fechaduras cremona (tipo cilindro com travamento de ambas as portas), duas chaves, puxadores metálicos cilíndricos (iguais aos já existentes na PGR) e dobradiças em alumínio injetado que permite abertura da porta em até 270 graus com regulagem de pressão e nivelamento das portas. contendo uma prateleira interna, regulável a cada 100 mm. medindo 600mm x 600 mm x 750 mm (prof., comp., alt.).	10	R\$1.295,00
3	150986	Armário Alto – com quatro prateleiras internas reguláveis sendo que uma delas ficará avulsa para eventual necessidade e duas portas de abertura frontal, tampos superiores e inferiores, portas, laterais e fundos inteiriços (sem emendas) construídos em chapas de madeira aglomerada com 25mm de espessura para os tampos, 15mm para o fundo e 18mm para portas, laterais e prateleiras (em composto de alta pressão de no mínimo 680 kg por m3), ligação e travamento entre os tampos por parafusos minifix em aço. Revestimento final de madeira freijó rovere em ambas as faces, com encabeçamento em folha de madeira, com 1mm de espessura. Equipados com reguladores de altura que permitam compensar eventuais desníveis do piso, com superfície inferior em borracha. Com fechaduras Cremona (tipo cilindro com travamento de ambas as portas), duas chaves, puxadores metálicos cilíndricos, exatamente iguais aos existentes na PGR e dobradiças em alumínio injetado que permita abertura da porta em até 270 graus com regulagem de pressão, sendo três em cada porta, e nivelamento das portas. As prateleiras internas deverão ser reguláveis a cada 100 mm. Medindo 1700mm de altura, 800mm de largura 520mm de profundidade.	10	R\$1.730,00
4	150986	Gaveteiro volante freijó rovere – medindo 440X480X580MM (largura x profundidade x altura), com tampo monobloco, fabricado em madeira aglomerada de alta pressão com mínimo de 680 kg por m3, base, tampos superiores e inferiores, portas, laterais, e fundos inteiriços (sem emendas) construídos em chapas de madeira aglomerada com 25mm de espessura para os tampos, 15mm para o fundo 18mm para laterais e gavetas, revestida em laminado de madeira freijó rovere . Bordas longitudinal anterior frontal arredondada postforming 180º e bordas restantes revestidas em fita de poliestireno de 1,5mm. Composto por três gavetas médias (frente da gaveta medindo aproximadamente 13,5cm. Medidas internas aproximadas: 10,5 x 38 x 34cm (altura x profundidade x largura)) e uma gaveta porta-lápis (frente da gaveta medindo aproximadamente 5,5cm. Medidas internas aproximadas: 3 x 38 x 34cm (altura x profundidade x largura)), fechadura e chave frontal direito, com travamento simultâneo. Rodízios duplos pretos	10	R\$1.045,00

		e fechadura. Divisão porta-treco em polietileno com aproximadamente 22 cm de profundidade e 31 cm de largura, com no mínimo 4 divisórias. Frente das gavetas em MDF maciço de 18mm revestida em laminado de madeira freijó rovere, com bordas boleadas para acesso à abertura das gavetas. Corpo das gavetas em aço com tratamento antiferruginoso. Com puxadores tipo alça metálicos exatamente iguais aos existentes na PGR.		
5	150986	Estante para gabinete – estante alta modulada com 1020mm de largura, altura de 2200mm e profundidade de 500mm, com duas prateleiras na parte superior reguláveis a cada 100mm, duas portas de abrir na parte inferior e uma prateleira interna regulável a cada 100mm. Com as seguintes características: painéis laterais: confeccionados em MDF maciço com 25mm de espessura, revestidos em ambas as faces em laminado de madeira freijó rovere , com encabeçamento frontal em perfil de alumínio angular 90º graus, com dimensões de 35mmx35mm, revestimento abaulado em freijó rovere, e demais encabeçamento com fita pvc de 2mm na cor preta, coladas a quente pelo sistema holt melt. As laterais encaixadas e fixadas em perfis de alumínio extrudado 15mmx30mm por parafusos de aço com rosca milimétrica e buchas metálicas. Fundo: confeccionado em MDF maciço com 10mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado de madeira freijó rovere, em toda a extensão da estante. tampo: confeccionado em MDF maciço com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado freijó rovere, com encabeçamento frontal em perfil de alumínio quadrangular, com dimensões de 25mmx25mm, revestido na mesma cor do corpo, e demais encabeçamento com fita pvc de 2mm na cor preta, coladas a quente pelo sistema holt-melt. fixação feita através de elementos de união composta por parafusos de aço com rosca milimétrica e buchas metálicas. base: confeccionada em MDF com 25mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado freijó rovere, com encabeçamento frontal em perfil de alumínio angular 90º graus, com dimensões de 25mmx25mm, revestido na mesma cor do corpo, e demais encabeçamentos com fita pvc de 2mm na cor preta, coladas a quente pelo sistema holt -melt. fixação feita através de elementos de união composta por parafusos de aço com rosca milimétrica e buchas metálicas e apoiado sobre guia de piso em alumínio extrudado com dimensões de 70mmx85mm, com pintura em tinta epóxi-pó na cor preta. Prateleiras: confeccionadas em MDF maciço com 25mm de espessura, revestidas em ambas as faces em laminado freijó rovere, todas as prateleiras terão topos frontais encabeçados com perfil em alumínio angular 90º graus, com dimensões de 25mmx25mm, revestidos na mesma cor do corpo. fixação feita através de elementos de união composta por parafusos de aço com rosca milimétrica e buchas metálicas. Portas: em MDF maciço com 20mm de espessura, revestidas em ambas as faces em laminado freijó rovere. batentes: em perfis de alumínio extrudado com acabamento em pintura epóxi-pó na cor preta, aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa e dotado de amortecedores e perfil em pvc flexível para acabamento e vedação acústica. fixação feita através de parafusos. Ferragens: puxadores em latão tipo linear com 242mm de comprimento, com acabamento na cor preto fosco. Fechadura tipo cilindro em latão com rotação 360º, com acabamento preto fosco, dotado de duas chaves. fechos tipo gangorra com 75mm de comprimento, de lingueta reta com acabamento preto fosco. dobradiças metálicas 3x2,5" para alumínio / madeira, com acabamento na cor preto fosco.	20	R\$1.759,00
6	150986	Mesa de reunião 4 lugares – formato redondo , confeccionada em madeira compensada com 30mm de espessura e revestimento em laminado de madeira freijó rovere , tampo com 1200 mm de diâmetro e acabamento abaulado em madeira maciça freijó, pés de ferro grafite, base de metalon 30x50 mm, fixação do tampo com seis parafusos, 750mm de altura.	5	R\$1.046,00
7	150986	Poltrona giratória de espaldar alto para gabinete – concha monobloco do assento e encosto padrão PGR, com estrutura metálica interna articulada, estofada com estrutura de poliuretano com densidade média controlada. formato anatômico para melhor ajuste lombar. base metálica giratória polida de 5 patas e rodízio duplo. regulagem de altura do assento à gás, mecanismo de articulação do apoio lombar e reclinção excêntrica com regulagem de tensão. braços polidos, com apoia braços em madeira freijó padrão PGR, revestimento em tecido crepe 100% poliéster. na cor bege (conforme padrão PGR), largura mínima 560mm, profundidade mínima de 630mm e altura mínima 1.200mm.	10	R\$1.472,50
8	150986	Poltrona interlocutor espaldar médio para gabinete – poltrona giratória de espaldar médio, concha monobloco do assento e encosto padrão PGR, com estrutura metálica interna articulada, estofada com estrutura de poliuretano com densidade média controlada. formato anatômico para melhor ajuste lombar. base metálica giratória polida de 5 patas e rodízio duplo. regulagem de altura do assento à gás, mecanismo de articulação do apoio lombar e reclinção excêntrica com regulagem de tensão. braços polidos, com apoia braços em madeira freijó padrão pgr, revestimento em tecido crepe 100% poliéster. na cor bege (conforme padrão PGR), largura mínima 560mm e profundidade mínima de 630mm e altura mínima 850mm.	40	R\$1.179,00
9	150986	Poltrona giratória espaldar médio para interlocutor – com braço fixo aberto de formato trapezoidal, com interno do assento em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm2 com espessura de 10 mm ou polipropileno moldado anatomicamente em 10mm, capa de proteção injetada em polipropileno, na cor preta com acabamento externo texturizado e bordas arredondadas que descartam o uso do perfil de pvc, fixação do assento na estrutura por parafusos com porcas garras cravadas no	50	R\$944,00

		interno do assento. espuma injetada em poliuretano flexível h.r., isento de cfc, de alta resiliência, auto extingüível, com densidade média de 50 kg/m3 e moldada anatomicamente, com espessura média de 40 mm. raio da curvatura da borda frontal de 100mm. largura de 450mm e profundidade de 410/450 mm, no mínimo. interno do encosto em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm2 com espessura de 10 mm. capa de proteção injetada em polipropileno, na cor preta com acabamento externo texturizado e bordas arredondadas que descartam o uso do perfil de pvc. fixação do encosto no suporte da poltrona por parafusos e porcas com garras cravadas no interno do encosto. espuma injetada em poliuretano flexível h.r., isento de cfc, com alta resiliência, auto extingüível, com densidade média de 45 kg/m3 e moldada anatomicamente, com saliência lombar e espessura média de 50 mm. largura de 400 mm, no mínimo, e altura mínima de 480 mm de área de apoio lombar e mínimo de 560mm de altura do assento até o final do encosto. revestida em tecido poliéster na cor azul (conforme padrão PGR). braço fixo na altura, injetado em polipropileno ou poliuretano com inserto em chapa de aço, arredondado na parte frontal. na cor preta. mecanismo processo de solda sistema mig em chapa de aço estampada de 2,65mm e tubo de aço 60 x 28 x 1,50mm e 43 x 18 x 1,50mm. acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré-tratamento antiferruginoso, revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 100 microns. Assento e encosto interligado através de tubo de aço de formato oval de 30x16x2mm com proteção de polipropileno sanfonado. o giro é efetuado através de rolamento com esferas, entre duas arruelas cementadas. coluna central em tubo de aço com diâmetro de 50,8 mm com espessura de 1,50 mm, composto ainda de bucha guia interna injetada em poliacetal (hostaform). Capa telescópica de proteção da coluna central em polipropileno, sendo telescópico de estágio triplo. o amortecimento é efetuado pelo próprio gás sendo que no final do curso há ainda uma mola de borracha antirruído, de alta resistência, amortecedora de impactos ou opcional com mola espiral em aço. base com 5 patas injetada em resina de engenharia, nylon 6 reforçado com fibra de vidro, contendo ainda aditivos antiultravioleta e antitérmico ou base com 5 patas de tubo quadrado de aço de 25 mm soldada com sistema mig automático robotizado, com capa de proteção total da base sem emendas em injetado polipropileno texturizado. rodízio com duplo giro, rodas com diâmetro de 50 mm em nylon 6. eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 10 mm. eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm. bucha superior de giro em nylon 6 com molibdênio.		
10	150986	Mesa operacional – composta por dois painéis frontais, dois pés laterais na cor grafite e um pé quadrado fixo no vértice, medindo 1200 x 1200 x 600mm, altura máxima de 760mm, sendo que a partir do teclado até o chão deverá medir no mínimo 680mm, tampo monobloco (tampo único tipo canto), fabricado em madeira aglomerada com 25 mm de espessura, revestimento final em laminado melamínico de alta pressão com 0,7mm na cor bege n.º 201 (ovo), com encabeçamento abaulado com fita de pvc na mesma cor, composto por calhas de passagem de fiação em perfil duplo metálico, com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática tipo epoxi na cor grafite; curva ergonômica na área de utilização do posto, desenhada para permitir apoio total dos braços do usuário na superfície e giro total de 360° da cadeira. acesso à fiação sobre o tampo através de orifícios “ovais” posicionados nas extremidades da superfície, totalizando três acessos, arrematados em poliestireno injetado na cor casca de ovo, composto por laterais com saída reta com 60cm de largura; painel frontal em madeira aglomerada com 18mm de espessura revestimento final em laminado melamínico de alta pressão com 0,7mm na cor bege nº 201 (ovo), estrutura lateral e terceiro pé metálicos fabricados em chapa fria fina em aço 1010/1020 com 1,2mm de parede; tubo inferior oblongo 60x30mm com 1,5mm de parede e tubo superior de secção retangular 20x40mm com 1,5mm de parede; régua vertical descartáveis para acesso à fiação; ponteira de arremate injetada em poliuretano; sapatas niveladoras de piso; tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática tipo epóxi, na cor grafite, porta teclado retrátil, com corrediças telescópicas, centralizado com travamento automático na corrediça medindo 600 x 300 x 50mm, largura/profundidade/altura da abertura, com tampo fabricado no mesmo material do corpo da mesa e na mesma cor.	20	R\$1.860,00
11	150986	Mesa retangular – com tampo em monobloco, fabricado em madeira aglomerada com 25mm de espessura, revestimento final em laminado melamínico de alta pressão com 0,7mm na cor bege nº 201(ovo), encabeçado em postform 180° com 0,7mm, cor casca de ovo nas bordas de contato com o usuário e fita de pvc reto cor bege nº 201(ovo) nas demais áreas, acesso à fiação sobre o tampo através de orifícios ovais posicionados nas extremidades da superfície, totalizando dois acessos, arrematados em poliestireno injetado na cor preta, painel frontal em madeira aglomerada com 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico de alta pressão com 0,7mm na cor bege nº 201(ovo), calha de passagem de fiação em perfil duplo metálico com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática tipo epóxi na cor grafite, estrutura lateral metálica fabricada em chapa fria fina em aço 1010/1020 com 1,2mm de parede, tubo inferior oblongo 60x30mm com 1,5mm de parede e tubo superior de secção retangular 20x40mm com 1,5mm de parede, régua vertical destacáveis para acesso à fiação, ponteira de arremate injetada em poliuretano, sapatas niveladoras de piso, tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostático tipo epóxi na cor grafite, medindo 1200 mm de comprimento, 800m de profundidade e 750 mm de altura, porta teclado com travamento automático na corrediça medindo 600mm x 200mm x 50mm, larg / profundidade/ altura da abertura, com tampo fabricado do mesmo material do corpo da mesa e na mesma cor.	20	R\$1.594,00

12	150986	Armário alto – com quatro prateleiras internas reguláveis sendo que uma delas ficará avulsas para eventual necessidade e duas portas de abertura frontal, tampos superiores e inferiores, portas, laterais, e fundos inteiriços (sem emendas) construídos em chapas de madeira aglomerada com 25mm de espessura para os tampos, 15mm para o fundo e 18mm para portas, laterais e prateleiras (em composto de alta pressão de no mínimo 680 kg por m3), ligação e travamento entre os tampos por parafusos minifix em aço. revestimento formicado texturizado na cor bege nº 201 (ovo) em ambas as faces, com encabeçamento em folha de madeira, com 1mm de espessura. Equipados com reguladores de altura que permitam compensar eventuais desníveis do piso, com superfície inferior em borracha. Com fechaduras Cremona (tipo cilindro com travamento de ambas as portas), duas chaves, puxadores metálicos cilíndricos, exatamente iguais aos existentes na PGR e dobradiças em alumínio injetado que permita abertura da porta em até 270 graus com regulagem de pressão, sendo três em cada porta, e nivelamento das portas. As prateleiras internas deverão ser reguláveis a cada 100 mm. Medindo 1700mm de altura, 800mm de largura 520mm de profundidade.	20	R\$1.494,00
13	150986	Armário baixo – tampo monobloco (sem emendas), fabricado em madeira aglomerada 25mm de espessura, com revestimento formicado na cor bege n.º 201 (ovo) , tampo inferiores construídos em chapas de aglomerado de alta densidade com 30mm de espessura. Acabamento final em laminado melamínico alta pressão com 0,7mm na cor bege n.º 201 (ovo) em ambas as faces, com encabeçamento em postform 180º madeira ABS com 0,7mm de espessura. Tampo superior, portas, laterais e fundos em chapas de madeira aglomerada com 25mm de espessura, com igual acabamento em ambas as faces. Equipado com reguladores de altura que permitam compensar eventuais desníveis do piso, com superfície inferior em borracha par evitar deslizamento. Com fechaduras cremona (tipo cilindro com travamento de ambas as portas), duas chaves, puxadores metálicos cilíndricos exatamente iguais aos já existentes na PGR e dobradiças em alumínio injetado que permita abertura da porta em até 270 graus com regulagem de pressão e nivelamento das portas. Contendo uma prateleira interna, regulável a cada 10cm. Medindo 0,60m x 0,60m x 0,75m.	20	R\$1.028,00
14	150986	Gaveteiro volante cor bege – medindo 440x480x580mm (largura x profundidade x altura), com tampo monobloco, fabricado em madeira aglomerada com 25mm de espessura, revestimento formicado texturizado na cor bege nº 201 (ovo) , bordas longitudinal anterior frontal arredondada postforming 180º e bordas restantes revestidas em fita de poliestireno de 1,5mm, composto por três gavetas médias (frente da gaveta medindo aproximadamente 13,5cm. Medidas internas aproximadas: 10,5 x 38 x 34cm (altura x profundidade x largura)) e uma gaveta porta-lápis (frente da gaveta medindo aproximadamente 5,5cm. Medidas internas aproximadas: 3 x 38 x 34cm (altura x profundidade x largura)), fechadura e chave frontal lado direito, com travamento simultâneo, rodízios duplos e fechadura. Divisão porta-treco em polietileno com aproximadamente 22 cm de profundidade e 31 cm de largura, com no mínimo 4 divisórias. Frente das gavetas em mdf maciço revestimento final em laminado melamínico de alta pressão com 0,7mm na cor ovo, com bordas boleadas para acesso à abertura das gavetas, corpo das gavetas em aço com tratamento antiferruginoso. base, fundo e lateral confeccionadas em madeira aglomerada com 18mm de espessura. Com puxadores tipo alça metálicos.	50	R\$894,00
15	150986	CONJUNTO REFEITÓRIO DE 04 LUGARES Superfície em MDF de 25 mm de espessura Estrutura em tubo de secção circular com 2" de diâmetro, chapa de aço #14 (1,90 mm). Num conjunto de 5 tubos dobrada em forma de "C", soldadas pelo processo MIG; Pintura epóxi-pó Medidas aproximadas: 1200(L)x800(P)x740mm(A), com 04 Cadeiras – Assento - Em MDF de 18 mm de espessura Estrutura - em tubos de secção circular com 1" e 3/4" de diâmetro, em chapa de aço #18 (1,20 mm). Encosto em chapa de aço #16 (1,50 mm) num conjunto de 3 pequenas chapas, em forma curvada; Pintura epóxi-pó	5	R\$1.748,00
16	150986	Armário de cozinha suspenso – em aço, cor branca, três portas, uma prateleira, pintura em epóxi poliéster em chapa de aço, dobradiças tipo pressão, puxadores tipo ABS metalizado, peso aproximado 20 kg, dimensões aproximadas 55 x 120 x 30 cm	5	R\$461,64
17	150986	Armário em aço com 02 portas com furos para ventilação confeccionados em chapa de aço 24/26 com fechadura cilíndrica tipo yale, com 02 chaves em duplicatas, com 01 prateleira fixa e 03 prateleiras reguláveis, capacidade para suportar 25kg por prateleiras bem distribuídos medindo (axlxp) 1,98x0,90x0,40.	5	R\$565,00
18	150986	Roupeiro de aço , com 01 corpo e 04 vãos pequenos, contendo uma porta por compartimento, venezianas de ventilação e pitão para cadeado; medindo 1950x330x420mm - (AxLxP), com tolerância de +/- 5%; chapas de aço com espessura mínima de 0,64mm (chapa n. 24) para o corpo e prateleiras e, 1,98mm (chapa 14) para base (pés); com pintura em esmalte sintético; na cor cinza claro;	5	R\$487,50
19	40444	Aparelho Telefônico com fio: 10 teclas (mínimo) de discagem rápida; Controle de volume do ringue (3 níveis) no mínimo; Controle de volume do monofone (3 níveis) no mínimo; Rediscagem do último número chamado; Tecla flash ou equivalente;- Tecla pausa ou equivalente; - Chave	15	R\$50,33

		seletora de discagem;-Tom-pulso; Cor: Preto. Garantia mínima de 12 meses.		
20	43885	Aparelho de telefone sem fio frequência de 2.4 ghz, led no fone (tecla on) para sinalização de carga e campainha, rediscagem, tecla mudo, localizador de fone, tecla flash, opção de campainha desligada, auto atendimento, discagem por tom ou pulso, 10 posições de memória, 4 tipos de campainha com 2 opções de volume, 3 opções de volume de áudio e 20 canais com busca automática.	15	R\$192,67
21	40444	Aparelho Telefônico FAX: Bobina de papel 30m (Bobina Inicial 10m); Pannel e visor em português; Função Cópia; Transmissão Programada; Relatório Operacional; Transmissão Internacional; Data e Hora; Recepção amigável; Tipo de original (normal/claro/escuro); Programação da sua identificação; Identificação do remetente; Discagem Tom/Pulso (programação); Identificador de chamadas; Mínimo de 10 números para discagem rápida; Alimentador automático de Papel; Tecla Monitor; Tamanho do documento: Largura de impressão: 208 mm; Velocidade/Modem: 9.600/ 7.200/4.800/2.400 bps; Velocidade mínima de transmissão: 15-seg. por página; Alimentador de documentos: até 10 páginas; Tipo de impressão: Impressão térmica; Modo de discagem: Tom(DTMF)/Pulso; Memória Agenda: mínimo de 100 números; Memória Recepção: mínimo de 28 páginas; Voltagem: 110V. Garantia mínima de 12 meses	10	R\$553,00
22	150745	Refrigerador Doméstico/Geladeira Características mínimas: Capacidade total: de 241 até 262 litros; Capacidade do refrigerador: de 219 até 236 litros; Capacidade do freezer: de 22 até 26 litros; Dispensador de água na porta: Sim; Compartimento para ovo: Sim; Compartimento Extra Frio: Sim; Prateleiras Removíveis: Sim; Tensão/Voltagem: 110V; Consumo: de 22,7 até 24,4 kWh/mês; Altura: de 148,6 até 152,0 cm; Largura: de 47,7 até 55,0 cm; Profundidade: de 61,3 até 65,0 cm; Cor: Branca. Garantia mínima de 12 meses	3	R\$1.211,00
23	34703	Micro-ondas Características mínimas: Cor: branco; Display: digital; Acompanha prato; Receitas pré-programadas; Níveis de Potência: Alta, cozimento rápido, reaquecer, médio alto, aquecimento brando, médio, média baixa, descongelar, baixa e morno; Descongelamento: Carne, aves, peixes e feijão; Timer: digital; Relógio; Trava de Puxador; Potência: 1000W; Tensão/Voltagem: 110V; Capacidade mínima: 31L; Dimensões aproximadas: Altura: 35,00cm Largura: 55,00 cm Profundidade: 45,00 cm Garantia mínima de 12 meses	5	R\$500,00
24	296146	Refrigerador tipo frigobar; cor branca, Voltagem 110 V, capacidade 120 litros, bandeja de gelo aproveitável; gaveta transparente de plástico com tampa aproveitável; porta reversível; prateleiras removíveis; sistema de degelo; pés niveladores; garantia de 12 meses; consumo de energia classificação A;	5	R\$877,33
25	27693	Cafeteira elétrica: 0,6L para até 20 xícaras; Cor: Preto; Materiais: Jarra de vidro e polipropileno; - Porta-filtro: Destacável; Pés antidesslizantes; Reservatório de água translúcido; Botão iluminado; Sistema corta-pingos; Alimentação: 650 W; Voltagem: 220-240V; Frequência: 50/60 Hz; Capacidade: 0,6 Litros / 20 xícaras;	5	R\$153,33
26	28096	Fogão de piso, inox, 5 queimadores, bivolt, a gás, acendimento automático, com timer, painel e pés niveladores, potência dos queimadores: quadrichama: 3,3kw, rápido: 2,5kw, semi-rápido: 1,8kw, forno autolimpante, com luz e capacidade para 96L, composição da mesa em aço inox, trempes em arame redondo e puxador em alumínio, dimensões aproximadas do produto 96,2x76,1x69cm. Garantia 01 ano. Marca de Referência Brastemp, modelo BF175ARUNA	3	R\$1.594,00
27	387958	Televisor - tecnologia LED, Vídeo:Tamanho 32", Resolução: 1920X1080, Possui filtro de ruído digital; Contraste: 2.000.000:1, Brilho: 500 cd/m2, Áudio: Possui suporte á Dolby digital Plus e Dolby Pulse, Possui SRS, Possui 2 autofalantes integrados, Potência dos auto falantes: 10W X 2 RMS, Possui nivelador de volume de áudio, Conexões: Possui 3 entradas HDM1, Possui 2 entradas USB, Possui conexão rede sem fio integrada, Possui 1 entrada para vídeo componente, Possui 1 saída de áudio digital (óptico), Possui 1 entrada de RF para antena externa, uma porta RJ-45, gabinete cor preta com base de fixação, alimentação 110~220 V, desligamento automático programável, com controle remoto e cabo de energia, garantia de 12 meses.	7	R\$1.543,33
28	382327	Bebedouro de Coluna com garrafão: Alto desempenho: mínimo de 3,5 litros/hora* de água gelada; Termostato frontal com no mínimo 7 níveis de temperatura: 5oC a 15oC; Função agua gelada ou natural Abertura automática do garrafão ; Alças laterais; Nível A de consumo de energia; Aprovado pelo INMETRO; De acordo com a ABNT-NBR 13972; Voltagem: 110V.	5	R\$517,33

29	247326	Relógio de Ponto homologado de acordo com a Portaria nº 1.510/2009 MTE, sem necessidade de instalação de software na máquina cliente, fornece interface de controle através de navegador web; sistema de impressão com corte parcial ou total de papel, impressão com durabilidade de 5 anos, armazena na MRP: registro de empregador marcação de ponto, alteração de data e hora e cadastro de funcionário; capacidade de gerenciamento de até 15.000 colaboradores na memória de trabalho (MT); capacidade para armazenamento de registros em memória (MRP): 8.000.000, calendário perpétuo, com opção de ajuste de data e hora e configuração de horário de verão; leitura automática da quantidade de dígitos dos crachás (de 03 a 20 dígitos); utiliza-se de senha, configurável, de segurança no menu; capacidade de armazenamento de digitais: 300, 1 900, 9.500 ou 15 000 digitais; opera com Auto On (biometria com recurso de toque único, sem necessidade de digitar matrícula, utilizar o crachá ou a tecla de verificação disponível no teclado; possui porta fiscal usb para coleta do arquivo AFD para auditoria dos dados do equipamento pelo fiscal do trabalho.	3	R\$3.316,33
30	304076	Fragmentadora - capacidade mínima de fragmentação por passagem: 15 folhas de papel A4-75g/m2; fragmentação de CD, DVD e grampo; velocidade mínima: 60mm/seg; tipo de fragmentação: partículas; nível de segurança (NORMA DIN 32757-1): 3; abertura para inserção: mínimo de 230mm; engrenagens metálicas ou parcialmente metálicas e pentes raspadores metálicos; nível de ruído: até 65 db; gabinete fechado; acionamento: automático com sensor óptico de presença do papel; voltagem: 110 V; volume do cesto de lixo: mínimo de 30 litros; ciclo de trabalho (uso contínuo sem descanso): mínimo de 60 minutos; rodízios para locomoção.	7	R\$1.147,33

2. Serão consideradas **manifestamente superiores** as propostas que ultrapassarem os valores abaixo:

Item	Código	Descrição	Qtd	Referência de limite para adjudicação Preço Unitário
Item	Código	Descrição	Qtd	
1	150942	Mesa tipo península para gabinete – tampo em aglomerado de alta pressão, com no mínimo 680kg por m3, boleado 25mm de espessura tipo península, folheada em laminado de madeira freijó rovere , terceiro pé fixo no vértice, com tratamento antiferruginoso, encabeçamento em mdf maciço folheado em freijó rovere, acesso à fiação sobre o tampo através de orifícios ovais posicionados na superfície lateral oposta à península, totalizando dois acessos, arrematados em poliestireno injetado na cor preta. painel frontal em madeira aglomerada com 18mm de espessura, folheada em laminado freijó rovere. calha de passagem de fiação em perfil duplo metálico com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática tipo epóxi na cor grafite. estrutura lateral e terceiro pé metálicos fabricados em chapa fria fina em aço 1010/1020 com 1,2mm de parede. tubo inferior oblongo 60 x 30mm com 1,5mm de parede e tubo superior de secção retangular 20 x 40mm com 1,5mm de parede. Régua vertical destacável para acesso à fiação. ponteira de arremate injetada em poliuretano, sapatas antiderrapantes em pintura eletrostática tipo epóxi na cor grafite. 1800 mm x 1200 mm de frente/lateral , 800mm profundidade na parte frontal e 600 mm na lateral, porta teclado retrátil com travamento automático na correção medindo 600mm x 200mm x 50mm, larg / profundidade, altura da abertura, com tampo fabricado no mesmo material do corpo da mesa e na mesma cor.	10	R\$4.316,44
2	150986	Armário baixo – tampo monobloco sem emendas fabricado em madeira aglomerada boleado 25mm em laminado freijó rovere, tampo inferiores construídos em chapas de aglomerado de alta densidade com 30mm de espessura. encabeçamento em mdf maciço boleado folheado em freijó rovere . Corpo fabricado em madeira aglomerada com 18mm de espessura, folheado em freijó rovere. Composto internamente por uma prateleira. Sapatas niveladoras. portas externas com 2 abas, fabricadas em madeira aglomerada com 18mm de espessura, folheado em laminado freijó. com fechaduras cremona (tipo cilindro com travamento de ambas as portas), duas chaves, puxadores metálicos cilíndricos (iguais aos já existentes na PGR) e dobradiças em alumínio injetado que permite abertura da porta em até 270 graus com regulagem de pressão e nivelamento das portas. contendo uma prateleira interna, regulável a cada 100 mm. medindo 600mm x 600 mm x 750 mm (prof., comp., alt.).	10	R\$1.737,78
3	150986	Armário Alto – com quatro prateleiras internas reguláveis sendo que uma delas ficará avulsa para eventual necessidade e duas portas de abertura frontal, tampos superiores e inferiores, portas, laterais e fundos inteiros (sem emendas) construídos em chapas de madeira aglomerada com 25mm de espessura para os tampos, 15mm para o fundo e 18mm para portas, laterais e prateleiras (em composto de alta pressão de no mínimo 680 kg por m3), ligação e travamento entre os tampos por parafusos minifix em aço. Revestimento final de madeira freijó rovere em ambas as faces, com encabeçamento em folha de madeira, com 1mm de espessura. Equipados com reguladores de altura que permitam compensar eventuais desníveis do piso, com superfície inferior em borracha. Com fechaduras Cremona (tipo cilindro com travamento de ambas as portas), duas chaves, puxadores metálicos cilíndricos, exatamente iguais aos	10	R\$3.420,00

		existentes na PGR e dobradiças em alumínio injetado que permita abertura da porta em até 270 graus com regulagem de pressão, sendo três em cada porta, e nivelamento das portas. As prateleiras internas deverão ser reguláveis a cada 100 mm. Medindo 1700mm de altura, 800mm de largura 520mm de profundidade.		
4	150986	Gaveteiro volante freijó rovere – medindo 440X480X580MM (largura x profundidade x altura), com tampo monobloco, fabricado em madeira aglomerada de alta pressão com mínimo de 680 kg por m3, base, tampos superiores e inferiores, portas, laterais, e fundos inteiriços (sem emendas) construídos em chapas de madeira aglomerada com 25mm de espessura para os tampos, 15mm para o fundo 18mm para laterais e gavetas, revestida em laminado de madeira freijó rovere . Bordas longitudinal anterior arredondada postforming 180° e bordas restantes revestidas em fita de poliestireno de 1,5mm. Composto por três gavetas médias (frente da gaveta medindo aproximadamente 13,5cm. Medidas internas aproximadas: 10,5 x 38 x 34cm (altura x profundidade x largura)) e uma gaveta porta-lápis (frente da gaveta medindo aproximadamente 5,5cm. Medidas internas aproximadas: 3 x 38 x 34cm (altura x profundidade x largura)), fechadura e chave frontal direito, com travamento simultâneo. Rodízios duplos pretos e fechadura. Divisão porta-treco em polietileno com aproximadamente 22 cm de profundidade e 31 cm de largura, com no mínimo 4 divisórias. Frente das gavetas em MDF maciço de 18mm revestida em laminado de madeira freijó rovere, com bordas boleadas para acesso à abertura das gavetas. Corpo das gavetas em aço com tratamento antiferruginoso. Com puxadores tipo alça metálicos exatamente iguais aos existentes na PGR.	10	R\$1.168,89
5	150986	Estante para gabinete – estante alta modulada com 1020mm de largura, altura de 2200mm e profundidade de 500mm, com duas prateleiras na parte superior reguláveis a cada 100mm, duas portas de abrir na parte inferior e uma prateleira interna regulável a cada 100mm. Com as seguintes características: painéis laterais: confeccionados em mdf maciço com 25mm de espessura, revestidos em ambas as faces em laminado de madeira freijó rovere , com encabeçamento frontal em perfil de alumínio angular 90° graus, com dimensões de 35mmx35mm, revestimento abaulado em freijó rovere, e demais encabeçamento com fita pvc de 2mm na cor preta, coladas a quente pelo sistema holt melt. As laterais encaixadas e fixadas em perfis de alumínio extrudado 15mmx30mm por parafusos de aço com roscas milimétricas e buchas metálicas. Fundo: confeccionado em mdf maciço com 10mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado de madeira freijó rovere, em toda a extensão da estante. tampo: confeccionado em mdf maciço com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado freijó rovere, com encabeçamento frontal em perfil de alumínio quadrangular, com dimensões de 25mmx25mm, revestido na mesma cor do corpo, e demais encabeçamento com fita pvc de 2mm na cor preta, coladas a quente pelo sistema holt-melt. fixação feita através de elementos de união composta por parafusos de aço com roscas milimétricas e buchas metálicas. base: confeccionada em mdf com 25mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado freijó rovere, com encabeçamento frontal em perfil de alumínio angular 90° graus, com dimensões de 25mmx25mm, revestido na mesma cor do corpo, e demais encabeçamentos com fita pvc de 2mm na cor preta, coladas a quente pelo sistema holt -melt. fixação feita através de elementos de união composta por parafusos de aço com roscas milimétricas e buchas metálicas e apoiado sobre guia de piso em alumínio extrudado com dimensões de 70mmx85mm, com pintura em tinta epóxi-pó na cor preta. Prateleiras: confeccionadas em mdf maciço com 25mm de espessura, revestidas em ambas as faces em laminado freijó rovere, todas as prateleiras terão topos frontais encabeçados com perfil em alumínio angular 90° graus, com dimensões de 25mmx25mm, revestidos na mesma cor do corpo. fixação feita através de elementos de união composta por parafusos de aço com roscas milimétricas e buchas metálicas. Portas: em mdf maciço com 20mm de espessura, revestidas em ambas as faces em laminado freijó rovere. batentes: em perfis de alumínio extrudado com acabamento em pintura epóxi-pó na cor preta, aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa e dotado de amortecedores e perfil em pvc flexível para acabamento e vedação acústica. fixação feita através de parafusos. Ferragens: puxadores em latão tipo linear com 242mm de comprimento, com acabamento na cor preto fosco. Fechadura tipo cilindro em latão com rotação 360°, com acabamento preto fosco, dotado de duas chaves. fechos tipo gangorra com 75mm de comprimento, de lingueta reta com acabamento preto fosco. dobradiças metálicas 3x2,5" para alumínio / madeira, com acabamento na cor preto fosco.	20	R\$3.447,56
6	150986	Mesa de reunião 4 lugares – formato redondo , confeccionada em madeira compensada com 30mm de espessura e revestimento em laminado de madeira freijó rovere , tampo com 1200 mm de diâmetro e acabamento abaulado em madeira maciça freijó, pés de ferro grafite, base de metalon 30x50 mm, fixação do tampo com seis parafusos, 750mm de altura.	5	R\$2.062,89
7	150986	Poltrona giratória de espaldar alto para gabinete – concha monobloco do assento e encosto padrão PGR, com estrutura metálica interna articulada, estofada com estrutura de poliuretano com densidade média controlada. formato anatômico para melhor ajuste lombar. base metálica giratória polida de 5 patas e rodízio duplo. regulagem de altura do assento à gás, mecanismo de articulação do apoio lombar e reclinção excêntrica com regulagem de tensão. braços polidos, com apoio braços em madeira freijó padrão PGR , revestimento em tecido crepe 100% poliéster. na cor bege (conforme padrão PGR), largura mínima 560mm, profundidade mínima de 630mm e altura mínima 1.200mm.	10	R\$2.378,89

8	150986	Poltrona interlocutor espaldar médio para gabinete – poltrona giratória de espaldar médio, concha monobloco do assento e encosto padrão PGR, com estrutura metálica interna articulada, estofada com estrutura de poliuretano com densidade média controlada. formato anatômico para melhor ajuste lombar. base metálica giratória polida de 5 patas e rodízio duplo. regulagem de altura do assento à gás, mecanismo de articulação do apoio lombar e reclinção excêntrica com regulagem de tensão. braços polidos, com apoia braços em madeira freijó padrão pgr, revestimento em tecido crepe 100% poliéster. na cor bege (conforme padrão PGR), largura mínima 560mm e profundidade mínima de 630mm e altura mínima 850mm.	40	R\$2.220,44
9	150986	Poltrona giratória espaldar médio para interlocutor – com braço fixo aberto de formato trapezoidal, com interno do assento em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm2 com espessura de 10 mm ou polipropileno moldado anatomicamente em 10mm, capa de proteção injetada em polipropileno, na cor preta com acabamento externo texturizado e bordas arredondadas que descartam o uso do perfil de pvc, fixação do assento na estrutura por parafusos com porcas garras cravadas no interno do assento. espuma injetada em poliuretano flexível h.r., isento de cfc, de alta resiliência, auto extingüível, com densidade média de 50 kg/m3 e moldada anatomicamente, com espessura média de 40 mm. raio da curvatura da borda frontal de 100mm. largura de 450mm e profundidade de 410/450 mm, no mínimo. interno do encosto em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm2 com espessura de 10 mm. capa de proteção injetada em polipropileno, na cor preta com acabamento externo texturizado e bordas arredondadas que descartam o uso do perfil de pvc. fixação do encosto no suporte da poltrona por parafusos e porcas com garras cravadas no interno do encosto. espuma injetada em poliuretano flexível h.r., isento de cfc, com alta resiliência, auto extingüível, com densidade média de 45 kg/m3 e moldada anatomicamente, com saliência lombar e espessura média de 50 mm. largura de 400 mm, no mínimo, e altura mínima de 480 mm de área de apoio lombar e mínimo de 560mm de altura do assento até o final do encosto. revestida em tecido poliéster na cor azul (conforme padrão PGR) . braço fixo na altura, injetado em polipropileno ou poliuretano com inserto em chapa de aço, arredondado na parte frontal. na cor preta. mecanismo processo de solda sistema mig em chapa de aço estampada de 2,65mm e tubo de aço 60 x 28 x 1,50mm e 43 x 18 x 1,50mm. acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré-tratamento antiferruginoso, revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 100 microns. Assento e encosto interligado através de tubo de aço de formato oval de 30x16x2mm com proteção de polipropileno sanfonado. o giro é efetuado através de rolamento com esferas, entre duas arruelas cementadas. coluna central em tubo de aço com diâmetro de 50,8 mm com espessura de 1,50 mm, composto ainda de bucha guia interna injetada em poliacetal (hostaform). Capa telescópica de proteção da coluna central em polipropileno, sendo telescópico de estágio triplo. o amortecimento é efetuado pelo próprio gás sendo que no final do curso há ainda uma mola de borracha antirruído, de alta resistência, amortecedora de impactos ou opcional com mola espiral em aço. base com 5 patas injetada em resina de engenharia, nylon 6 reforçado com fibra de vidro, contendo ainda aditivos antiultravioleta e antitérmico ou base com 5 patas de tubo quadrado de aço de 25 mm soldada com sistema mig automático robotizado, com capa de proteção total da base sem emendas em injetado polipropileno texturizado. rodízio com duplo giro, rodas com diâmetro de 50 mm em nylon 6. eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 10 mm. eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm. bucha superior de giro em nylon 6 com molibdênio.	50	R\$1.747,11
10	150986	Mesa operacional – composta por dois painéis frontais, dois pés laterais na cor grafite e um pé quadrado fixo no vértice, medindo 1200 x 1200 x 600mm , altura máxima de 760mm, sendo que a partir do teclado até o chão deverá medir no mínimo 680mm, tampo monobloco (tampo único tipo canto), fabricado em madeira aglomerada com 25 mm de espessura, revestimento final em laminado melamínico de alta pressão com 0,7mm na cor bege n.º 201 (ovo) , com encabeçamento abaulado com fita de pvc na mesma cor, composto por calhas de passagem de fiação em perfil duplo metálico, com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática tipo epoxi na cor grafite; curva ergonômica na área de utilização do posto, desenhada para permitir apoio total dos braços do usuário na superfície e giro total de 360º da cadeira. acesso à fiação sobre o tampo através de orifícios "ovais" posicionados nas extremidades da superfície, totalizando três acessos, arrematados em poliestireno injetado na cor casca de ovo, composto por laterais com saída reta com 60cm de largura; painel frontal em madeira aglomerada com 18mm de espessura revestimento final em laminado melamínico de alta pressão com 0,7mm na cor bege nº 201 (ovo), estrutura lateral e terceiro pé metálicos fabricados em chapa fria fina em aço 1010/1020 com 1,2mm de parede; tubo inferior oblongo 60x30mm com 1,5mm de parede e tubo superior de secção retangular 20x40mm com 1,5mm de parede; régua vertical descartáveis para acesso à fiação; ponteira de arremate injetada em poliuretano; sapatas niveladoras de piso; tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática tipo epóxi, na cor grafite, porta teclado retrátil, com correções telescópicas, centralizado com travamento automático na correção medindo 600 x 300 x 50mm, largura/profundidade/altura da abertura, com tampo fabricado no mesmo material do corpo da mesa e na mesma cor.	20	R\$3.020,00
11	150986	Mesa retangular – com tampo em monobloco, fabricado em madeira aglomerada com 25mm de espessura, revestimento final em laminado melamínico de alta pressão com 0,7mm na cor bege nº 201(ovo) , encabeçado em postform 180º com 0,7mm, cor casca de ovo nas bordas de	20	R\$2.858,22

		contato com o usuário e fita de pvc reto cor bege nº 201(ovo) nas demais áreas, acesso à fiação sobre o tampo através de orifícios ovais posicionados nas extremidades da superfície, totalizando dois acessos, arrematados em poliestireno injetado na cor preta, painel frontal em madeira aglomerada com 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico de alta pressão com 0,7mm na cor bege nº 201(ovo), calha de passagem de fiação em perfil duplo metálico com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática tipo epóxi na cor grafite, estrutura lateral metálica fabricada em chapa fria fina em aço 1010/1020 com 1,2mm de parede, tubo inferior oblongo 60x30mm com 1,5mm de parede e tubo superior de secção retangular 20x40mm com 1,5mm de parede, régua vertical destacáveis para acesso à fiação, ponteira de arremate injetada em poliuretano, sapatas niveladoras de piso, tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostático tipo epóxi na cor grafite, medindo 1200 mm de comprimento, 800mm de profundidade e 750 mm de altura , porta teclado com travamento automático na correção medindo 600mm x 200mm x 50mm, larg / profundidade/ altura da abertura, com tampo fabricado do mesmo material do corpo da mesa e na mesma cor.		
12	150986	Armário alto – com quatro prateleiras internas reguláveis sendo que uma delas ficará avulsa para eventual necessidade e duas portas de abertura frontal, tampos superiores e inferiores, portas, laterais, e fundos inteiriços (sem emendas) construídos em chapas de madeira aglomerada com 25mm de espessura para os tampos, 15mm para o fundo e 18mm para portas, laterais e prateleiras (em composto de alta pressão de no mínimo 680 kg por m3), ligação e travamento entre os tampos por parafusos minifix em aço. revestimento formicado texturizado na cor bege nº 201 (ovo) em ambas as faces, com encabeçamento em folha de madeira, com 1mm de espessura. Equipados com reguladores de altura que permitam compensar eventuais desníveis do piso, com superfície inferior em borracha. Com fechaduras Cremona (tipo cilindro com travamento de ambas as portas), duas chaves, puxadores metálicos cilíndricos, exatamente iguais aos existentes na PGR e dobradiças em alumínio injetado que permita abertura da porta em até 270 graus com regulagem de pressão, sendo três em cada porta, e nivelamento das portas. As prateleiras internas deverão ser reguláveis a cada 100 mm. Medindo 1700mm de altura, 800mm de largura 520mm de profundidade.	20	R\$2.080,44
13	150986	Armário baixo – tampo monobloco (sem emendas), fabricado em madeira aglomerada 25mm de espessura, com revestimento formicado na cor bege n.º 201 (ovo) , tampo inferiores construídos em chapas de aglomerado de alta densidade com 30mm de espessura. Acabamento final em laminado melamínico alta pressão com 0,7mm na cor bege n.º 201 (ovo) em ambas as faces, com encabeçamento em postform 180º madeira ABS com 0,7mm de espessura. Tampo superior, portas, laterais e fundos em chapas de madeira aglomerada com 25mm de espessura, com igual acabamento em ambas as faces. Equipado com reguladores de altura que permitam compensar eventuais desníveis do piso, com superfície inferior em borracha par evitar deslizamento. Com fechaduras cremona (tipo cilindro com travamento de ambas as portas), duas chaves, puxadores metálicos cilíndricos exatamente iguais aos já existentes na PGR e dobradiças em alumínio injetado que permita abertura da porta em até 270 graus com regulagem de pressão e nivelamento das portas. Contendo uma prateleira interna, regulável a cada 10cm. Medindo 0,60m x 0,60m x 0,75m.	20	R\$1.345,33
14	150986	Gaveteiro volante cor bege – medindo 440x480x580mm (largura x profundidade x altura), com tampo monobloco, fabricado em madeira aglomerada com 25mm de espessura, revestimento formicado texturizado na cor bege nº 201 (ovo) , bordas longitudinal anterior frontal arredondada postforming 180º e bordas restantes revestidas em fita de poliestireno de 1,5mm, composto por três gavetas médias (frente da gaveta medindo aproximadamente 13,5cm. Medidas internas aproximadas: 10,5 x 38 x 34cm (altura x profundidade x largura)) e uma gaveta porta-lápis (frente da gaveta medindo aproximadamente 5,5cm. Medidas internas aproximadas: 3 x 38 x 34cm (altura x profundidade x largura)), fechadura e chave frontal lado direito, com travamento simultâneo, rodízios duplos e fechadura. Divisão porta-treco em polietileno com aproximadamente 22 cm de profundidade e 31 cm de largura, com no mínimo 4 divisórias. Frente das gavetas em mdf maciço revestimento final em laminado melamínico de alta pressão com 0,7mm na cor ovo, com bordas boleadas para acesso à abertura das gavetas, corpo das gavetas em aço com tratamento antiferruginoso. base, fundo e lateral confeccionadas em madeira aglomerada com 18mm de espessura. Com puxadores tipo alça metálicos.	50	R\$1.071,78
15	150986	CONJUNTO REFEITÓRIO DE 04 LUGARES Superfície em MDF de 25 mm de espessura Estrutura em tubo de secção circular com 2" de diâmetro, chapa de aço #14 (1,90 mm). Num conjunto de 5 tubos dobrada em forma de "C", soldadas pelo processo MIG; Pintura epóxi-pó Medidas aproximadas: 1200(L)x800(P)x740mm(A), com 04 Cadeiras – Assento - Em MDF de 18 mm de espessura Estrutura - em tubos de secção circular com 1" e 3/4" de diâmetro, em chapa de aço #18 (1,20 mm). Encosto em chapa de aço #16 (1,50 mm) num conjunto de 3 pequenas chapas, em forma curvada; Pintura epóxi-pó	5	R\$1.928,44
16	150986	Armário de cozinha suspenso – em aço, cor branca, três portas, uma prateleira, pintura em epóxi poliéster em chapa de aço, dobradiças tipo pressão, puxadores tipo ABS metalizado, peso aproximado 20 kg, dimensões aproximadas 55 x 120 x 30 cm	5	R\$657,77

17	150986	Armário em aço com 02 portas com furos para ventilação confeccionados em chapa de aço 24/26 com fechadura cilíndrica tipo yale, com 02 chaves em duplicatas, com 01 prateleira fixa e 03 prateleiras reguláveis, capacidade para suportar 25kg por prateleiras bem distribuídos medindo (axlxp) 1,98x0,90x0,40.	5	R\$578,89
18	150986	Roupeiro de aço , com 01 corpo e 04 vãos pequenos, contendo uma porta por compartimento, venezianas de ventilação e pitão para cadeado; medindo 1950x330x420mm - (AxLxP), com tolerância de +/- 5%; chapas de aço com espessura mínima de 0,64mm (chapa n. 24) para o corpo e prateleiras e, 1,98mm (chapa 14) para base (pés); com pintura em esmalte sintético; na cor cinza claro;	5	R\$590,00
19	40444	Aparelho Telefônico com fio: 10 teclas (mínimo) de discagem rápida; Controle de volume do ringue (3 níveis) no mínimo; Controle de volume do monofone (3 níveis) no mínimo; Rediscagem do último número chamado; Tecla flash ou equivalente;- Tecla pausa ou equivalente; - Chave seletora de discagem;-Tom-pulso; Cor: Preto. Garantia mínima de 12 meses.	15	R\$83,11
20	43885	Aparelho de telefone sem fio frequência de 2.4 ghz, led no fone (tecla on) para sinalização de carga e campainha, rediscagem, tecla mudo, localizador de fone, tecla flash, opção de campainha desligada, auto atendimento, discagem por tom ou pulso, 10 posições de memória, 4 tipos de campainha com 2 opções de volume, 3 opções de volume de áudio e 20 canais com busca automática.	15	R\$371,56
21	40444	Aparelho Telefônico FAX: Bobina de papel 30m (Bobina Inicial 10m); Pannel e visor em português; Função Cópia; Transmissão Programada; Relatório Operacional; Transmissão Internacional; Data e Hora; Recepção amigável; Tipo de original (normal/claro/escuro); Programação da sua identificação; Identificação do remetente; Discagem Tom/Pulso (programação); Identificador de chamadas; Mínimo de 10 números para discagem rápida; Alimentador automático de Papel; Tecla Monitor; Tamanho do documento: Largura de impressão: 208 mm; Velocidade/Modem: 9.600/ 7.200/4.800/2.400 bps; Velocidade mínima de transmissão: 15-seg. por página; Alimentador de documentos: até 10 páginas; Tipo de impressão: Impressão térmica; Modo de discagem: Tom(DTMF)/Pulso; Memória Agenda: mínimo de 100 números; Memória Recepção: mínimo de 28 páginas; Voltagem: 110V. Garantia mínima de 12 meses	10	R\$714,67
22	150745	Refrigerador Doméstico/Geladeira Características mínimas: Capacidade total: de 241 até 262 litros; Capacidade do refrigerador: de 219 até 236 litros; Capacidade do freezer: de 22 até 26 litros; Dispensador de água na porta: Sim; Compartimento para ovo: Sim; Compartimento Extra Frio: Sim; Prateleiras Removíveis: Sim; Tensão/Voltagem: 110V; Consumo: de 22,7 até 24,4 kWh/mês; Altura: de 148,6 até 152,0 cm; Largura: de 47,7 até 55,0 cm; Profundidade: de 61,3 até 65,0 cm; Cor: Branca. Garantia mínima de 12 meses	3	R\$1.481,33
23	34703	Micro-ondas Características mínimas: Cor: branco; Display: digital; Acompanha prato; Receitas pré-programadas; Níveis de Potência: Alta, cozimento rápido, reaquecer, médio alto, aquecimento brando, médio, média baixa, descongelar, baixa e morno; Descongelamento: Carne, aves, peixes e feijão; Timer: digital; Relógio; Trava de Puxador; Potência: 1000W; Tensão/Voltagem: 110V; Capacidade mínima: 31L; Dimensões aproximadas: Altura: 35,00cm Largura: 55,00 cm Profundidade: 45,00 cm Garantia mínima de 12 meses	5	R\$583,33
24	296146	Refrigerador tipo frigobar; cor branca, Voltagem 110 V, capacidade 120 litros, bandeja de gelo aproveitável; gaveta transparente de plástico com tampa aproveitável; porta reversível; prateleiras removíveis; sistema de degelo; pés niveladores; garantia de 12 meses; consumo de energia classificação A;	5	R\$1.096,89
25	27693	Cafeteira elétrica: 0,6L para até 20 xícaras; Cor: Preto; Materiais: Jarra de vidro e polipropileno; - Porta-filtro: Destacável; Pés antidesslizantes; Reservatório de água translúcido; Botão iluminado; Sistema corta-pingos; Alimentação: 650 W; Voltagem: 220-240V; Frequência: 50/60 Hz; Capacidade: 0,6 Litros / 20 xícaras;	5	R\$247,78
26	28096	Fogão de piso, inox, 5 queimadores, bivolt, a gás, acendimento automático, com timer, painel e pés niveladores, potência dos queimadores: quadrichama: 3,3kw, rápido: 2,5kw, semi-rápido: 1,8kw, forno autolimpante, com luz e capacidade para 96L, composição da mesa em aço inox, trempes em arame redondo e puxador em alumínio, dimensões aproximadas do produto 96,2x76,1x69cm. Garantia 01 ano. Marca de Referência Brastemp, modelo BF175ARUNA	3	R\$1.603,00

27	387958	Televisor - tecnologia LED, Vídeo:Tamanho 32", Resolução: 1920X1080, Possui filtro de ruído digital; Contraste: 2.000.000:1, Brilho: 500 cd/m2, Áudio: Possui suporte á Dolby digital Plus e Dolby Pulse, Possui SRS, Possui 2 autofalantes integrados, Potência dos auto falantes: 10W X 2 RMS, Possui nivelador de volume de áudio, Conexões: Possui 3 entradas HDM1, Possui 2 entradas USB, Possui conexão rede sem fio integrada, Possui 1 entrada para vídeo componente, Possui 1 saída de áudio digital (óptico), Possui 1 entrada de RF para antena externa, uma porta RJ-45, gabinete cor preta com base de fixação, alimentação 110~220 V, desligamento automático programável, com controle remoto e cabo de energia, garantia de 12 meses.	7	R\$1.637,78
28	382327	Bebedouro de Coluna com garrafão: Alto desempenho: mínimo de 3,5 litros/hora* de água gelada; Termostato frontal com no mínimo 7 níveis de temperatura: 5oC a 15oC; Função agua gelada ou natural Abertura automática do garrafão ; Alças laterais; Nível A de consumo de energia; Aprovado pelo INMETRO; De acordo com a ABNT-NBR 13972; Voltagem: 110V.	5	R\$621,78
29	247326	Relógio de Ponto homologado de acordo com a Portaria nº 1.510/2009 MTE, sem necessidade de instalação de software na máquina cliente, fornece interface de controle através de navegador web; sistema de impressão com corte parcial ou total de papel, impressão com durabilidade de 5 anos, armazena na MRP: registro de empregador marcação de ponto, alteração de data e hora e cadastro de funcionário; capacidade de gerenciamento de até 15.000 colaboradores na memória de trabalho (MT); capacidade para armazenamento de registros em memória (MRP): 8.000.000, calendário perpétuo, com opção de ajuste de data e hora e configuração de horário de verão; leitura automática da quantidade de dígitos dos crachás (de 03 a 20 dígitos); utiliza-se de senha, configurável, de segurança no menu; capacidade de armazenamento de digitais: 300, 1 900, 9.500 ou 15 000 digitais; opera com Auto On (biometria com recurso de toque único, sem necessidade de digitar matrícula, utilizar o crachá ou a tecla de verificação disponível no teclado; possui porta fiscal usb para coleta do arquivo AFD para auditoria dos dados do equipamento pelo fiscal do trabalho.	3	R\$6.090,78
30	304076	Fragmentadora - capacidade mínima de fragmentação por passagem: 15 folhas de papel A4-75g/m2; fragmentação de CD, DVD e grampo; velocidade mínima: 60mm/seg; tipo de fragmentação: partículas; nível de segurança (NORMA DIN 32757-1): 3; abertura para inserção: mínimo de 230mm; engrenagens metálicas ou parcialmente metálicas e pentes raspadores metálicos; nível de ruído: até 65 db; gabinete fechado; acionamento: automático com sensor óptico de presença do papel; voltagem: 110 V; volume do cesto de lixo: mínimo de 30 litros; ciclo de trabalho (uso contínuo sem descanso): mínimo de 60 minutos; rodízios para locomoção.	7	R\$2.006,89

3. Os limites de referência para efeito de indício de **inexequibilidade de proposta** serão calculados da seguinte forma:

Item	Código	Descrição	Qtd	Referência de limite para adjudicação Preço Unitário
1	150942	Mesa tipo península para gabinete – tampo em aglomerado de alta pressão, com no mínimo 680kg por m3, boleado 25mm de espessura tipo península, folheada em laminado de madeira freijó rovere , terceiro pé fixo no vértice, com tratamento antiferruginoso, encabeçamento em mdf maciço folheado em freijó rovere, acesso à fiação sobre o tampo através de orifícios ovais posicionados na superfície lateral oposta à península, totalizando dois acessos, arrematados em poliestireno injetado na cor preta. painel frontal em madeira aglomerada com 18mm de espessura, folheada em laminado freijó rovere. calha de passagem de fiação em perfil duplo metálico com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática tipo epóxi na cor grafite. estrutura lateral e terceiro pé metálicos fabricados em chapa fria fina em aço 1010/1020 com 1,2mm de parede. tubo inferior oblongo 60 x 30mm com 1,5mm de parede e tubo superior de secção retangular 20 x 40mm com 1,5mm de parede. Réguas verticais destacáveis para acesso à fiação. ponteira de arremate injetada em poliuretano, sapatas antiderrapantes em pintura eletrostática tipo epóxi na cor grafite. 1800 mm x 1200 mm de frente/lateral , 800mm profundidade na parte frontal e 600 mm na lateral, porta teclado retrátil com travamento automático na correção medindo 600mm x 200mm x 50mm, larg / profundidade, altura da abertura, com tampo fabricado no mesmo material do corpo da mesa e na mesma cor.	10	R\$1.071,56
2	150986	Armário baixo – tampo monobloco sem emendas fabricado em madeira aglomerada boleado 25mm em laminado freijó rovere, tampo inferiores construídos em chapas de aglomerado de alta densidade com 30mm de espessura . encabeçamento em mdf maciço boleado folheado em freijó rovere . Corpo fabricado em madeira aglomerada com 18mm de espessura, folheado em freijó rovere. Composto internamente por uma prateleira. Sapatas niveladoras. portas externas com 2 abas, fabricadas em madeira aglomerada com 18mm de espessura, folheado em	10	R\$1.052,22

		laminado freijó. com fechaduras cremona (tipo cilindro com travamento de ambas as portas), duas chaves, puxadores metálicos cilíndricos (iguais aos já existentes na PGR) e dobradiças em alumínio injetado que permite abertura da porta em até 270 graus com regulagem de pressão e nivelamento das portas. contendo uma prateleira interna, regulável a cada 100 mm. medindo 600mm x 600 mm x 750 mm (prof., comp., alt.).		
3	150986	Armário Alto – com quatro prateleiras internas reguláveis sendo que uma delas ficará avulsa para eventual necessidade e duas portas de abertura frontal, tampos superiores e inferiores, portas, laterais e fundos inteiriços (sem emendas) construídos em chapas de madeira aglomerada com 25mm de espessura para os tampos, 15mm para o fundo e 18mm para portas, laterais e prateleiras (em composto de alta pressão de no mínimo 680 kg por m3), ligação e travamento entre os tampos por parafusos minifix em aço. Revestimento final de madeira freijó rovere em ambas as faces, com encabeçamento em folha de madeira, com 1mm de espessura. Equipados com reguladores de altura que permitam compensar eventuais desníveis do piso, com superfície inferior em borracha. Com fechaduras Cremona (tipo cilindro com travamento de ambas as portas), duas chaves, puxadores metálicos cilíndricos, exatamente iguais aos existentes na PGR e dobradiças em alumínio injetado que permita abertura da porta em até 270 graus com regulagem de pressão, sendo três em cada porta, e nivelamento das portas. As prateleiras internas deverão ser reguláveis a cada 100 mm. Medindo 1700mm de altura, 800mm de largura 520mm de profundidade.	10	R\$1.140,00
4	150986	Gaveteiro volante freijó rovere – medindo 440X480X580MM (largura x profundidade x altura), com tampo monobloco, fabricado em madeira aglomerada de alta pressão com mínimo de 680 kg por m3, base, tampos superiores e inferiores, portas, laterais, e fundos inteiriços (sem emendas) construídos em chapas de madeira aglomerada com 25mm de espessura para os tampos, 15mm para o fundo 18mm para laterais e gavetas, revestida em laminado de madeira freijó rovere . Bordas longitudinal anterior frontal arredondada postforming 180° e bordas restantes revestidas em fita de poliestireno de 1,5mm. Composto por três gavetas médias (frente da gaveta medindo aproximadamente 13,5cm. Medidas internas aproximadas: 10,5 x 38 x 34cm (altura x profundidade x largura)) e uma gaveta porta-lápis (frente da gaveta medindo aproximadamente 5,5cm. Medidas internas aproximadas: 3 x 38 x 34cm (altura x profundidade x largura)), fechadura e chave frontal direito, com travamento simultâneo. Rodízios duplos pretos e fechadura. Divisão porta-treco em polietileno com aproximadamente 22 cm de profundidade e 31 cm de largura, com no mínimo 4 divisórias. Frente das gavetas em MDF maciço de 18mm revestida em laminado de madeira freijó rovere, com bordas boleadas para acesso à abertura das gavetas. Corpo das gavetas em aço com tratamento antiferruginoso. Com puxadores tipo alça metálicos exatamente iguais aos existentes na PGR.	10	R\$828,00
5	150986	Estante para gabinete – estante alta modulada com 1020mm de largura, altura de 2200mm e profundidade de 500mm, com duas prateleiras na parte superior reguláveis a cada 100mm, duas portas de abrir na parte inferior e uma prateleira interna regulável a cada 100mm. Com as seguintes características: painéis laterais: confeccionados em MDF maciço com 25mm de espessura, revestidos em ambas as faces em laminado de madeira freijó rovere , com encabeçamento frontal em perfil de alumínio angular 90° graus, com dimensões de 35mmx35mm, revestimento abaulado em freijó rovere, e demais encabeçamento com fita pvc de 2mm na cor preta, coladas a quente pelo sistema holt melt. As laterais encaixadas e fixadas em perfis de alumínio extrudado 15mmx30mm por parafusos de aço com roscas milimétricas e buchas metálicas. Fundo: confeccionado em MDF maciço com 10mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado de madeira freijó rovere, em toda a extensão da estante. tampo: confeccionado em MDF maciço com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado freijó rovere, com encabeçamento frontal em perfil de alumínio quadrangular, com dimensões de 25mmx25mm, revestido na mesma cor do corpo, e demais encabeçamento com fita pvc de 2mm na cor preta, coladas a quente pelo sistema holt-melt. fixação feita através de elementos de união composta por parafusos de aço com roscas milimétricas e buchas metálicas. base: confeccionada em MDF com 25mm de espessura, revestida em ambas as faces em laminado freijó rovere, com encabeçamento frontal em perfil de alumínio angular 90° graus, com dimensões de 25mmx25mm, revestido na mesma cor do corpo, e demais encabeçamentos com fita pvc de 2mm na cor preta, coladas a quente pelo sistema holt -melt. fixação feita através de elementos de união composta por parafusos de aço com roscas milimétricas e buchas metálicas e apoiado sobre guia de piso em alumínio extrudado com dimensões de 70mmx85mm, com pintura em tinta epóxi-pó na cor preta. Prateleiras: confeccionadas em MDF maciço com 25mm de espessura, revestidas em ambas as faces em laminado freijó rovere, todas as prateleiras terão topos frontais encabeçados com perfil em alumínio angular 90° graus, com dimensões de 25mmx25mm, revestidos na mesma cor do corpo. fixação feita através de elementos de união composta por parafusos de aço com roscas milimétricas e buchas metálicas. Portas: em MDF maciço com 20mm de espessura, revestidas em ambas as faces em laminado freijó rovere. batentes: em perfis de alumínio extrudado com acabamento em pintura epóxi-pó na cor preta, aplicada pelo processo de deposição eletrostática com polimerização em estufa e dotado de amortecedores e perfil em pvc flexível para acabamento e vedação acústica. fixação feita através de parafusos. Ferragens: puxadores em latão tipo linear com 242mm de comprimento, com acabamento na cor preto fosco. Fechadura tipo cilindro em latão com rotação 360°, com acabamento preto fosco, dotado de duas chaves. fechos tipo gangorra com 75mm de comprimento, de lingueta reta com acabamento preto fosco. dobradiças metálicas 3x2,5" para alumínio / madeira, com acabamento na cor preto fosco.	20	R\$770,44

6	150986	Mesa de reunião 4 lugares – formato redondo , confeccionada em madeira compensada com 30mm de espessura e revestimento em laminado de madeira freijó rovere , tampo com 1200 mm de diâmetro e acabamento abaulado em madeira maciça freijó, pés de ferro grafite, base de metalon 30x50 mm, fixação do tampo com seis parafusos, 750mm de altura.	5	R\$629,11
7	150986	Poltrona giratória de espaldar alto para gabinete – concha monobloco do assento e encosto padrão PGR, com estrutura metálica interna articulada, estofada com estrutura de poliuretano com densidade média controlada. formato anatômico para melhor ajuste lombar. base metálica giratória polida de 5 patas e rodízio duplo. regulagem de altura do assento à gás, mecanismo de articulação do apoio lombar e reclinção excêntrica com regulagem de tensão. braços polidos, com apoia braços em madeira freijó padrão PGR , revestimento em tecido crepe 100% poliéster. na cor bege (conforme padrão PGR), largura mínima 560mm, profundidade mínima de 630mm e altura mínima 1.200mm.	10	R\$1.166,11
8	150986	Poltrona interlocutor espaldar médio para gabinete – poltrona giratória de espaldar médio, concha monobloco do assento e encosto padrão PGR, com estrutura metálica interna articulada, estofada com estrutura de poliuretano com densidade média controlada. formato anatômico para melhor ajuste lombar. base metálica giratória polida de 5 patas e rodízio duplo. regulagem de altura do assento à gás, mecanismo de articulação do apoio lombar e reclinção excêntrica com regulagem de tensão. braços polidos, com apoia braços em madeira freijó padrão pgr, revestimento em tecido crepe 100% poliéster. na cor bege (conforme padrão PGR), largura mínima 560mm e profundidade mínima de 630mm e altura mínima 850mm.	40	R\$779,56
9	150986	Poltrona giratória espaldar médio para interlocutor – com braço fixo aberto de formato trapezoidal, com interno do assento em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm2 com espessura de 10 mm ou polipropileno moldado anatomicamente em 10mm, capa de proteção injetada em polipropileno, na cor preta com acabamento externo texturizado e bordas arredondadas que descartam o uso do perfil de pvc, fixação do assento na estrutura por parafusos com porcas garras cravadas no interno do assento. espuma injetada em poliuretano flexível h.r., isento de cfc, de alta resiliência, auto extingüível, com densidade média de 50 kg/m3 e moldada anatomicamente, com espessura média de 40 mm. raio da curvatura da borda frontal de 100mm. largura de 450mm e profundidade de 410/450 mm, no mínimo. interno do encosto em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm2 com espessura de 10 mm. capa de proteção injetada em polipropileno, na cor preta com acabamento externo texturizado e bordas arredondadas que descartam o uso do perfil de pvc. fixação do encosto no suporte da poltrona por parafusos e porcas com garras cravadas no interno do encosto. espuma injetada em poliuretano flexível h.r., isento de cfc, com alta resiliência, auto extingüível, com densidade média de 45 kg/m3 e moldada anatomicamente, com saliência lombar e espessura média de 50 mm. largura de 400 mm, no mínimo, e altura mínima de 480 mm de área de apoio lombar e mínimo de 560mm de altura do assento até o final do encosto. revestida em tecido poliéster na cor azul (conforme padrão PGR) . braço fixo na altura, injetado em polipropileno ou poliuretano com inserto em chapa de aço, arredondado na parte frontal. na cor preta. mecanismo processo de solda sistema mig em chapa de aço estampada de 2,65mm e tubo de aço 60 x 28 x 1,50mm e 43 x 18 x 1,50mm. acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré-tratamento antiferruginoso, revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 100 microns. Assento e encosto interligado através de tubo de aço de formato oval de 30x16x2mm com proteção de polipropileno sanfonado. o giro é efetuado através de rolamento com esferas, entre duas arruelas cementadas. coluna central em tubo de aço com diâmetro de 50,8 mm com espessura de 1,50 mm, composto ainda de bucha guia interna injetada em poliacetal (hostaform). Capa telescópica de proteção da coluna central em polipropileno, sendo telescópico de estágio triplo. o amortecimento é efetuado pelo próprio gás sendo que no final do curso há ainda uma mola de borracha antirruído, de alta resistência, amortecedora de impactos ou opcional com mola espiral em aço. base com 5 patas injetada em resina de engenharia, nylon 6 reforçado com fibra de vidro, contendo ainda aditivos antiultravioleta e antitérmico ou base com 5 patas de tubo quadrado de aço de 25 mm soldada com sistema mig automático robotizado, com capa de proteção total da base sem emendas em injetado polipropileno texturizado. rodízio com duplo giro, rodas com diâmetro de 50 mm em nylon 6. eixo horizontal em aço treilado 1010/1020 com diâmetro de 10 mm. eixo vertical em aço treilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm. bucha superior de giro em nylon 6 com molibdênio.	50	R\$650,89
10	150986	Mesa operacional – composta por dois painéis frontais, dois pés laterais na cor grafite e um pé quadrado fixo no vértice, medindo 1200 x 1200 x 600mm , altura máxima de 760mm, sendo que a partir do teclado até o chão deverá medir no mínimo 680mm, tampo monobloco (tampo único tipo canto), fabricado em madeira aglomerada com 25 mm de espessura, revestimento final em laminado melamínico de alta pressão com 0,7mm na cor bege n.º 201 (ovo) , com encabeçamento abaulado com fita de pvc na mesma cor, composto por calhas de passagem de fiação em perfil duplo metálico, com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática tipo epoxi na cor grafite; curva ergonômica na área de utilização do posto, desenhada para permitir apoio total dos braços do usuário na superfície e giro total de 360º da cadeira. acesso à fiação sobre o tampo através de orifícios “ovais” posicionados nas	20	R\$700,00

		extremidades da superfície, totalizando três acessos, arrematados em poliestireno injetado na cor casca de ovo, composto por laterais com saída reta com 60cm de largura; painel frontal em madeira aglomerada com 18mm de espessura revestimento final em laminado melamínico de alta pressão com 0,7mm na cor bege nº 201 (ovo), estrutura lateral e terceiro pé metálicos fabricados em chapa fria fina em aço 1010/1020 com 1,2mm de parede; tubo inferior oblongo 60x30mm com 1,5mm de parede e tubo superior de secção retangular 20x40mm com 1,5mm de parede; régua vertical descartáveis para acesso à fiação; ponteira de arremate injetada em poliuretano; sapatas niveladoras de piso; tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática tipo epóxi, na cor grafite, porta teclado retrátil, com corredeiras telescópicas, centralizado com travamento automático na corredeira medindo 600 x 300 x 50mm, largura/profundidade/altura da abertura, com tampo fabricado no mesmo material do corpo da mesa e na mesma cor.		
11	150986	Mesa retangular – com tampo em monobloco, fabricado em madeira aglomerada com 25mm de espessura, revestimento final em laminado melamínico de alta pressão com 0,7mm na cor bege nº 201(ovo) , encabeçado em postform 180° com 0,7mm, cor casca de ovo nas bordas de contato com o usuário e fita de pvc reto cor bege nº 201(ovo) nas demais áreas, acesso à fiação sobre o tampo através de orifícios ovais posicionados nas extremidades da superfície, totalizando dois acessos, arrematados em poliestireno injetado na cor preta, painel frontal em madeira aglomerada com 18mm de espessura, revestimento em laminado melamínico de alta pressão com 0,7mm na cor bege nº 201(ovo), calha de passagem de fiação em perfil duplo metálico com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática tipo epóxi na cor grafite, estrutura lateral metálica fabricada em chapa fria fina em aço 1010/1020 com 1,2mm de parede, tubo inferior oblongo 60x30mm com 1,5mm de parede e tubo superior de secção retangular 20x40mm com 1,5mm de parede, régua vertical destacáveis para acesso à fiação, ponteira de arremate injetada em poliuretano, sapatas niveladoras de piso, tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostático tipo epóxi na cor grafite, medindo 1200 mm de comprimento, 800mm de profundidade e 750 mm de altura , porta teclado com travamento automático na corredeira medindo 600mm x 200mm x 50mm, larg / profundidade/ altura da abertura, com tampo fabricado do mesmo material do corpo da mesa e na mesma cor.	20	R\$329,78
12	150986	Armário alto – com quatro prateleiras internas reguláveis sendo que uma delas ficará avulsa para eventual necessidade e duas portas de abertura frontal, tampos superiores e inferiores, portas, laterais, e fundos inteiriços (sem emendas) construídos em chapas de madeira aglomerada com 25mm de espessura para os tampos, 15mm para o fundo e 18mm para portas, laterais e prateleiras (em composto de alta pressão de no mínimo 680 kg por m3), ligação e travamento entre os tampos por parafusos minifix em aço. revestimento fornicado texturizado na cor bege nº 201 (ovo) em ambas as faces, com encabeçamento em folha de madeira, com 1mm de espessura. Equipados com reguladores de altura que permitam compensar eventuais desníveis do piso, com superfície inferior em borracha. Com fechaduras Cremona (tipo cilindro com travamento de ambas as portas), duas chaves, puxadores metálicos cilíndricos, exatamente iguais aos existentes na PGR e dobradiças em alumínio injetado que permita abertura da porta em até 270 graus com regulagem de pressão, sendo três em cada porta, e nivelamento das portas. As prateleiras internas deverão ser reguláveis a cada 100 mm. Medindo 1700mm de altura, 800mm de largura 520mm de profundidade.	20	R\$1.207,56
13	150986	Armário baixo – tampo monobloco (sem emendas), fabricado em madeira aglomerada 25mm de espessura, com revestimento fornicado na cor bege n.º 201 (ovo) , tampo inferiores construídos em chapas de aglomerado de alta densidade com 30mm de espessura. Acabamento final em laminado melamínico alta pressão com 0,7mm na cor bege n.º 201 (ovo) em ambas as faces, com encabeçamento em postform 180° madeira ABS com 0,7mm de espessura. Tampo superior, portas, lateria e fundos em chapas de madeira aglomerada com 25mm de espessura, com igual acabamento em ambas as faces. Equipado com reguladores de altura que permitam compensar eventuais desníveis do piso, com superfície inferior em borracha par evitar deslizamento. Com fechaduras cremona (tipo cilindro com travamento de ambas as portas), duas chaves, puxadores metálicos cilíndricos exatamente iguais aos já existentes na PGR e dobradiças em alumínio injetado que permita abertura da porta em até 270 graus com regulagem de pressão e nivelamento das portas. Contendo uma prateleira interna, regulável a cada 10cm. Medindo 0,60m x 0,60m x 0,75m.	20	R\$710,67
14	150986	Gaveteiro volante cor bege – medindo 440x480x580mm (largura x profundidade x altura), com tampo monobloco, fabricado em madeira aglomerada com 25mm de espessura, revestimento fornicado texturizado na cor bege nº 201 (ovo) , bordas longitudinal anterior frontal arredondada postforming 180° e bordas restantes revestidas em fita de poliestireno de 1,5mm, composto por três gavetas médias (frente da gaveta medindo aproximadamente 13,5cm. Medidas internas aproximadas: 10,5 x 38 x 34cm (altura x profundidade x largura)) e uma gaveta porta-lápis (frente da gaveta medindo aproximadamente 5,5cm. Medidas internas aproximadas: 3 x 38 x 34cm (altura x profundidade x largura)), fechadura e chave frontal lado direito, com travamento simultâneo, rodízios duplos e fechadura. Divisão porta-treco em polietileno com aproximadamente 22 cm de profundidade e 31 cm de largura, com no mínimo 4 divisórias. Frente das gavetas em mdf maciço revestimento final em laminado melamínico de alta pressão com 0,7mm na cor ovo, com bordas boleadas para acesso à abertura das gavetas, corpo das gavetas em aço com tratamento antiferruginoso. base, fundo e lateral confeccionadas	50	R\$716,22

		em madeira aglomerada com 18mm de espessura. Com puxadores tipo alça metálicos.		
15	150986	CONJUNTO REFEITÓRIO DE 04 LUGARES Superfície em MDF de 25 mm de espessura Estrutura em tubo de secção circular com 2" de diâmetro, chapa de aço #14 (1,90 mm). Num conjunto de 5 tubos dobrada em forma de "C", soldadas pelo processo MIG; Pintura epóxi-pó Medidas aproximadas: 1200(L)x800(P)x740mm(A), com 04 Cadeiras – Assento - Em MDF de 18 mm de espessura Estrutura - em tubos de secção circular com 1" e 3/4" de diâmetro, em chapa de aço #18 (1,20 mm). Encosto em chapa de aço #16 (1,50 mm) num conjunto de 3 pequenas chapas, em forma curvada; Pintura epóxi-pó	5	R\$1.317,56
16	150986	Armário de cozinha suspenso – em aço, cor branca, três portas, uma prateleira, pintura em epóxi poliéster em chapa de aço, dobradiças tipo pressão, puxadores tipo ABS metalizado, peso aproximado 20 kg, dimensões aproximadas 55 x 120 x 30 cm	5	R\$164,86
17	150986	Armário em aço com 02 portas com furos para ventilação confeccionados em chapa de aço 24/26 com fechadura cilíndrica tipo yale, com 02 chaves em duplicatas, com 01 prateleira fixa e 03 prateleiras reguláveis, capacidade para suportar 25kg por prateleiras bem distribuídos medindo (axlxp) 1,98x0,90x0,40.	5	R\$510,60
18	150986	Roupeiro de aço , com 01 corpo e 04 vãos pequenos, contendo uma porta por compartimento, venezianas de ventilação e pitão para cadeado; medindo 1950x330x420mm - (AxLxP), com tolerância de +/- 5%; chapas de aço com espessura mínima de 0,64mm (chapa n. 24) para o corpo e prateleiras e, 1,98mm (chapa 14) para base (pés); com pintura em esmalte sintético; na cor cinza claro;	5	R\$370,00
19	40444	Aparelho Telefônico com fio: 10 teclas (mínimo) de discagem rápida; Controle de volume do ringue (3 níveis) no mínimo; Controle de volume do monofone (3 níveis) no mínimo; Rediscagem do último número chamado; Tecla flash ou equivalente;- Tecla pausa ou equivalente; - Chave seletora de discagem;-Tom-pulso; Cor: Preto. Garantia mínima de 12 meses.	15	R\$17,89
20	43885	Aparelho de telefone sem fio frequência de 2.4 ghz, led no fone (tecla on) para sinalização de carga e campainha, rediscagem, tecla mudo, localizador de fone, tecla flash, opção de campainha desligada, auto atendimento, discagem por tom ou pulso, 10 posições de memória, 4 tipos de campainha com 2 opções de volume, 3 opções de volume de áudio e 20 canais com busca automática.	15	R\$28,44
21	40444	Aparelho Telefônico FAX: Bobina de papel 30m (Bobina Inicial 10m); Pannel e visor em português; Função Cópia; Transmissão Programada; Relatório Operacional; Transmissão Internacional; Data e Hora; Recepção amigável; Tipo de original (normal/claro/escuro); Programação da sua identificação; Identificação do remetente; Discagem Tom/Pulso (programação); Identificador de chamadas; Mínimo de 10 números para discagem rápida; Alimentador automático de Papel; Tecla Monitor; Tamanho do documento: Largura de impressão: 208 mm; Velocidade/Modem: 9.600/ 7.200/4.800/2.400 bps; Velocidade mínima de transmissão: 15-seg. por página; Alimentador de documentos: até 10 páginas; Tipo de impressão: Impressão térmica; Modo de discagem: Tom(DTMF)/Pulso; Memória Agenda: mínimo de 100 números; Memória Recepção: mínimo de 28 páginas; Voltagem: 110V. Garantia mínima de 12 meses	10	R\$435,33
22	150745	Refrigerador Doméstico/Geladeira Características mínimas: Capacidade total: de 241 até 262 litros; Capacidade do refrigerador: de 219 até 236 litros; Capacidade do freezer: de 22 até 26 litros; Dispensador de água na porta: Sim; Compartimento para ovo: Sim; Compartimento Extra Frio: Sim; Prateleiras Removíveis: Sim; Tensão/Voltagem: 110V; Consumo: de 22,7 até 24,4 kWh/mês; Altura: de 148,6 até 152,0 cm; Largura: de 47,7 até 55,0 cm; Profundidade: de 61,3 até 65,0 cm; Cor: Branca. Garantia mínima de 12 meses	3	R\$839,65
23	34703	Micro-ondas Características mínimas: Cor: branco; Display: digital; Acompanha prato; Receitas pré-programadas; Níveis de Potência: Alta, cozimento rápido, reaquecer, médio alto, aquecimento brando, médio, média baixa, descongelar, baixa e morno; Descongelamento: Carne, aves, peixes e feijão; Timer: digital; Relógio; Trava de Puxador; Potência: 1000W; Tensão/Voltagem: 110V; Capacidade mínima: 31L; Dimensões aproximadas: Altura: 35,00cm Largura: 55,00 cm Profundidade: 45,00 cm Garantia mínima de 12 meses	5	R\$414,00
24	296146	Refrigerador tipo frigobar; cor branca, Voltagem 110 V, capacidade 120 litros, bandeja de gelo aproveitável; gaveta transparente de plástico com tampa aproveitável; porta reversível; prateleiras removíveis; sistema de degelo; pés niveladores; garantia de 12 meses; consumo de	5	R\$635,11

		energia classificação A;		
25	27693	Cafeteira elétrica: 0,6L para até 20 xícaras; Cor: Preto; Materiais: Jarra de vidro e polipropileno; - Porta-filtro: Destacável; Pés antideslizantes; Reservatório de água translúcido; Botão iluminado; Sistema corta-pingos; Alimentação: 650 W; Voltagem: 220-240V; Frequência: 50/60 Hz; Capacidade: 0,6 Litros / 20 xícaras;	5	R\$62,22
26	28096	Fogão de piso, inox, 5 queimadores, bivolt, a gás, acendimento automático, com timer, painel e pés niveladores, potência dos queimadores: quadrichama: 3,3kw, rápido: 2,5kw, semi-rápido: 1,8kw, forno autolimpante, com luz e capacidade para 96L, composição da mesa em aço inox, trempes em arame redondo e puxador em alumínio, dimensões aproximadas do produto 96,2x76,1x69cm. Garantia 01 ano. Marca de Referência Brastemp, modelo BF175ARUNA	3	R\$1.460,96
27	387958	Televisor - tecnologia LED, Vídeo:Tamanho 32", Resolução: 1920X1080, Possui filtro de ruído digital; Contraste: 2.000.000:1, Brilho: 500 cd/m2, Áudio: Possui suporte á Dolby digital Plus e Dolby Pulse, Possui SRS, Possui 2 autofalantes integrados, Potência dos auto falantes: 10W X 2 RMS, Possui nivelador de volume de áudio, Conexões: Possui 3 entradas HDM1, Possui 2 entradas USB, Possui conexão rede sem fio integrada, Possui 1 entrada para vídeo componente, Possui 1 saída de áudio digital (óptico), Possui 1 entrada de RF para antena externa, uma porta RJ-45, gabinete cor preta com base de fixação, alimentação 110~220 V, desligamento automático programável, com controle remoto e cabo de energia, garantia de 12 meses.	7	R\$1.380,00
28	382327	Bebedouro de Coluna com garrafão: Alto desempenho: mínimo de 3,5 litros/hora* de água gelada; Termostato frontal com no mínimo 7 níveis de temperatura: 5oC a 15oC; Função agua gelada ou natural Abertura automática do garrafão ; Alças laterais; Nível A de consumo de energia; Aprovado pelo INMETRO; De acordo com a ABNT-NBR 13972; Voltagem: 110V.	5	R\$430,22
29	247326	Relógio de Ponto homologado de acordo com a Portaria nº 1.510/2009 MTE, sem necessidade de instalação de software na máquina cliente, fornece interface de controle através de navegador web; sistema de impressão com corte parcial ou total de papel, impressão com durabilidade de 5 anos, armazena na MRP: registro de empregador marcação de ponto, alteração de data e hora e cadastro de funcionário; capacidade de gerenciamento de até 15.000 colaboradores na memória de trabalho (MT); capacidade para armazenamento de registros em memória (MRP): 8.000.000, calendário perpétuo, com opção de ajuste de data e hora e configuração de horário de verão; leitura automática da quantidade de dígitos dos crachás (de 03 a 20 dígitos); utiliza-se de senha, configurável, de segurança no menu; capacidade de armazenamento de digitais: 300, 1 900, 9.500 ou 15 000 digitais; opera com Auto On (biometria com recurso de toque único, sem necessidade de digitar matrícula, utilizar o crachá ou a tecla de verificação disponível no teclado; possui porta fiscal usb para coleta do arquivo AFD para auditoria dos dados do equipamento pelo fiscal do trabalho.	3	R\$1.090,22
30	304076	Fragmentadora - capacidade mínima de fragmentação por passagem: 15 folhas de papel A4-75g/m2; fragmentação de CD, DVD e grampo; velocidade mínima: 60mm/seg; tipo de fragmentação: partículas; nível de segurança (NORMA DIN 32757-1): 3; abertura para inserção: mínimo de 230mm; engrenagens metálicas ou parcialmente metálicas e pentes raspadores metálicos; nível de ruído: até 65 db; gabinete fechado; acionamento: automático com sensor óptico de presença do papel; voltagem: 110 V; volume do cesto de lixo: mínimo de 30 litros; ciclo de trabalho (uso contínuo sem descanso): mínimo de 60 minutos; rodízios para locomoção.	7	R\$235,11

a) As propostas inferiores aos limites acima serão consideradas eivadas por indício de inexecuibilidade e se sujeitarão à comprovação de exequibilidade.

b) Nenhuma das propostas citadas será automaticamente recusada, inclusive as classificadas na forma acima.

d) A comprovação da exequibilidade depende de realização de diligência obrigatória.

e) Não havendo prova documental de exequibilidade, a justificativa declaratória não vincula a Administração, podendo, após diligência obrigatória, considerar a proposta inconsistente e recusá-la, ou aceitá-la se a licitante estiver habilitada.

SEÇÃO IV JUSTIFICATIVA

Necessidade de aparelhamento da PRM-Tefé. Necessidade de aparelhamento de 3 (três) outros Gabinetes na PR/AM tendo em vista a previsão de nomeação de 3 (três) novos Procuradores da República. Registre-

se, ainda, a possibilidade de novo provimento de 1 (uma) vaga, atualmente ocupada por membro removido.

Considera-se, ainda, o aluguel de novo prédio anexo. Embora haja previsão de aproveitamento de mobília e outros equipamentos existentes, é prudente aproveitar a oportunidade para registrar preço de bens que em razão da desmontagem/montagem possam ser prejudicados. Em situação similar encontra-se a PRM-Tabatinga no que concerne à ocupação da nova sede.

Diante da relativa falta de previsão exata, torna-se conveniente e oportuno registrar preço para aquisição futura.

SEÇÃO V MODALIDADE DE LICITAÇÃO APLICÁVEL

A contratação será realizada mediante licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00, Decreto nº 5.450/05 e, subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93, assim como com as demais normas legais e regulamentares que regem a matéria.

SEÇÃO VI EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS DE HABILITAÇÃO

Sem exigência de cumprimento a lei específica.

SEÇÃO VII METODOLOGIA E ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

1. As solicitações dos bens serão enviadas ao fornecedor, via fac-símile ou e-mail, no período de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas.

1.1 As solicitações serão acompanhadas do arquivo contendo a Nota de Empenho digitalizada, a favor do fornecedor.

1.2 Em casos excepcionais e urgentes, os bens poderão ser solicitados primeiramente por telefone visando agilizar o fornecimento, sendo realizado o envio posterior do fac-símile ou e-mail contendo a solicitação urgente.

1.3 As solicitações poderão conter pedido unitário ou compra de mais unidades para fornecimento parcelado ou de uma só vez.

2. O fornecedor deverá entregar os bens solicitados acompanhados da Nota Fiscal, que obrigatoriamente deverá conter os bens fornecidos, o preço unitário e o valor total do pedido, além dos dados do fornecedor e outros previsto em lei ou regulamentação própria.

3. O **recebimento dos bens** será realizado pela Seção de Logística da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, localizada no Subsolo do edifício-sede da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, situado na Av. André Araújo, 358 - Aleixo, Manaus/AM CEP 69060-000.

3.1 No ato da entrega, a Seção de Controle e Administração de Material e Patrimônio verificará se o objeto entregue está de acordo com as especificações e condições constantes no Edital e com a proposta apresentada pelo **fornecedor**.

3.2. Serão recusados, no todo ou em parte, os bens que apresentarem riscos, rachaduras ou falhas e outros defeitos que afetem a qualidade, o perfeito funcionamento ou ponham em risco a segurança de instalações e pessoas.

5. O **prazo máximo para entrega dos bens é de 30 (trinta) dias corridos, contados da respectiva solicitação.**

6. O fornecedor deverá **substituir os bens** não aceitos no **prazo máximo de até 30 (dias) corridos**, contados do aviso da rejeição.

7. O **fornecedor deverá prestar garantia dos bens de no mínimo 01 (um) ano contados do recebimento, salvo se maior o do fabricante ou se as especificações deste termo permitirem garantia menor.**

8. O gerenciamento da contratação, a gestão/fiscalização das compras caberá Chefe da Seção de Logística da Procuradoria da República no Estado do Amazonas.

SEÇÃO V DEVERES DO CONTRATATO

1. Caberá **AO FORNECEDOR**, após a aceitação de sua proposta e durante a validade da mesma, o cumprimento das seguintes obrigações:

- a) Responsabilizar-se integralmente pelo fiel cumprimento do objeto contratado;
- b) Utilizar, na confecção dos bens objeto do procedimento licitatório, materiais e equipamentos de primeira qualidade;
- c) Atender às solicitações realizadas pelo setor competente da Procuradoria da República no Estado do Amazonas no período de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas;
- d) Substituir os bens que apresentarem riscos, rachaduras ou falhas, além de outros defeitos que afetem a qualidade, o funcionamento e a segurança.
- e) Substituir os bens não aceitos no **prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos**, contados do aviso da rejeição;
- f) Entregar os bens solicitados acompanhados da Nota Fiscal, que obrigatoriamente deverá conter os bens fornecidos, o preço unitário e o valor total do pedido, além dos dados do fornecedor e outros previsto em lei ou regulamentação própria;
- g) Efetuar a entrega dos bens à Seção de Controle e Administração de Material e Patrimônio da Procuradoria da República no Estado do Amazonas;
- h) Respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências da Procuradoria da República no Estado do Amazonas;
- i) Fornecer todos os bens em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Edital e seus anexos;
- j) Comunicar ao setor competente da Procuradoria da República no Estado do Amazonas qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;**
- k) Manter, durante o período de validade da proposta, o atendimento das condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório.**
- l) Demais obrigações constantes no Edital de licitação e seus anexos.

2. Aos fornecedores caberá assumir a responsabilidade:

- a) Pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens da Procuradoria da República no Estado do Amazonas ou, ainda, a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela CONTRATANTE;
- b) Pelos encargos previdenciários previstos na legislação em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria;
- c) Pelas providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução do objeto, ainda que acontecido nas dependências da Procuradoria da República no Estado do Amazonas;
- d) Pelos encargos oriundos de eventual demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução do objeto do procedimento licitatório;

3. A inadimplência da licitante vencedora em relação aos encargos sociais, comerciais e fiscais não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração da Procuradoria da República no Estado do Amazonas, nem poderá onerar o objeto desta contratação, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Procuradoria da República no Estado do Amazonas.

SEÇÃO VI DEVERES DO CONTRATANTE

Caberá à Procuradoria da República no Estado do Amazonas:

- 1. Permitir acesso dos empregados dos fornecedores às dependências da Procuradoria da República no Estado do Amazonas para a entrega dos bens/serviços objeto do procedimento licitatório;
- 2. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante do fornecedor;
- 3. Solicitar a troca/refazimento dos bens/serviços que não atenderem às especificações do Edital de licitação e seus anexos.
- 4. Realizar os pagamentos sem atrasos, desde que atendidas todas as condições do edital e deste Termo.

SEÇÃO VII SANÇÕES

1. A licitante que, dentro do prazo de validade de sua proposta, deixar de retirar a nota de empenho, ou deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e de contratar com a Administração e, se for o caso, ser descredenciada no SICAF, pelo prazo de até 5 anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais, garantida a prévia defesa.
2. A aplicação da sanção prevista no inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93 é de competência exclusiva do Procurador Geral da República.
3. Pela inexecução parcial ou total do contrato, a licitante vencedora ficará sujeita a uma ou mais das sanções administrativas previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, a ser(e)m aplicada(s) pela autoridade competente da Procuradoria da República no Amazonas, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações legais.
4. Caso a licitante vencedora não preste os serviços nas condições e prazo avençados, estará sujeita a multa de 0,8% sobre o valor total da contratação, por dia de atraso injustificado, limitada sua aplicação até o máximo de 10 dias. Após o 10º dia de atraso, os serviços poderão, a critério da Administração, não mais ser aceitos, configurando-se a inexecução total do contrato, com as consequências previstas em lei e neste ato convocatório.
5. A licitante ou a contratada estará sujeita à multa de 10% (vinte por cento) do valor total da compra para a contratação quando incorrer em uma das hipóteses do item 1.
6. No caso de não recolhimento do valor da multa, dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação para o pagamento, a importância será descontada da fatura, ou ainda cobrada judicialmente consoante o § 3º do art. 86 e § 1º do art. 87 da Lei nº 8.666/93, acrescida de juros moratórios de 1,0% (um por cento) ao mês.
7. Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas no item 1 desta cláusula e nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei 8.666/93 bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União.
8. Em qualquer das hipóteses de aplicação de sanções previstas nesta seção, é assegurada defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação à licitante vencedora ou contratada, salvo no caso de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.
9. Os recursos quando da aplicação das penalidades previstas no item 1 desta cláusula e no art. 87 da Lei nº 8.666/93, exceto para aquela definida no inciso IV, poderão ocorrer no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.
10. No caso de declaração de inidoneidade, prevista no inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10(dez) dias úteis a contar da intimação do ato.(conforme inciso III do art. 109 da Lei de Licitações)
11. Será aplicada pena de Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, assim consideradas as que não se enquadrem nos subitens anteriores ou as que a Administração julgue, pelas consequências, de pequena gravidade.

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL – parte I

IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE

PROPONENTE: <RAZÃO SOCIAL>..... CNPJ:
TELEFONE: (.....) FAX:(.....)
ENDEREÇO:
CIDADE: ESTADO:
NOME PARA CONTATO:
EMAIL:

DADOS BANCÁRIOS DA LICITANTE

CONTA-CORRENTE: AGÊNCIA Nº:
BANCO:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME:
CPF: RG:
CARGO OCUPADO NA EMPRESA:

PROPOSTA DE PREÇO

item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário

INFORMAÇÕES REFERENTES AO OBJETO

DECLARAÇÃO 1: Declaramos que no preço proposto estão incluídos todos os custos relacionados com impostos, taxas, fretes e demais encargos decorrentes da execução do objeto, além dos abatimentos eventualmente concedidos.

DECLARAÇÃO 2: Declaramos que estamos de acordo com todas as condições previstas no Edital do Pregão Nº 09/2014 e seus Anexos.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: (mínimo de 60 dias)

<cidade>, <dia> de <mês> de 2014.

Nome e Assinatura de responsável legal

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP 01/2005 - ATUALIZADA

IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESA:

CNPJ:

NOME DECLARANTE:

CPF

CARGO:

DECLARO, nos termos da Resolução nº 01/2005 – Atualizada, do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação de prestação de serviços junto à Procuradoria Geral da República - PGR, que :

() Os sócios desta empresa, bem como seus gerentes ou diretores **não são** cônjuges, companheiro(as) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público da União e dos Estados, ou ainda, de servidor ocupante, no âmbito Ministério Público Federal, de cargo de direção, chefia ou assessoramento; compreendido, em todos os casos, o ajuste mediante designações ou cessões recíprocas em qualquer órgão da Administração Pública direta e indireta dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, consoante Resolução nº 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público.

() Os sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores **são** cônjuges, companheiros(as) ou parente sem linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de Membros e servidores ocupantes de cargo de direção dos órgãos do Ministério Público da União, abaixo identificado(s):

Nome do Membro: _____

Cargo: _____

Órgão de Lotação: _____

Grau de Parentesco: _____

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

LOCAL E DATA ASSINATURA

ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº 1.13.000.000219/2014-17

VALIDADE: 12 MESES

ATA Nº XX/2014

Aos XX dias do mês de XXXX de 2013, a União por intermédio da **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 26.989.715/0008-89, situada na Avenida André Araújo nº 358, Aleixo, Manaus-AM, neste ato representada por sua Secretária Estadual, Sra. _____, nos termos das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, dos Decretos nº 5.450/2005 e 7.892/2013, e, ainda, obedecidas as demais condições do Edital do Pregão 092014, **RESOLVE** registrar preços para fornecimento de materiais diversos, em conformidade com as especificações, quantidades e preços abaixo relacionados para atender à Procuradoria da República no Estado do Amazonas e Procuradorias subordinadas.

FORNECEDOR
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONES/FAX
E-MAIL

item	descrição	Quantidade mínima a registrar	Preço máximo unitário
1			R\$

1. Integram esta Ata o Edital do Pregão 092014 e seus anexos, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) XXXXXXXX, classificada(s) em lugar na referida licitação.

2. Fica eleito o foro de Manaus/AM para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e Decretos 3.555/00, 5450/05 e 7892/13, atualizados, e demais normas aplicáveis.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS e do Fornecedor Beneficiário.

Manaus, de de 2014

Secretária Estadual

Fornecedor